Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 12 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1302

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 480/2014.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: A.R PIVESAN - ME.
CNPJ: 08.769.755/0001-67
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da Rede de Internet da Secretaria Municipal de Saúde (Interligação dos postos de Saúde), com fornecimento dos aparelhos necessários em comodato.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 12/03/2015, com vencimento para o dia 11/03/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Março de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Andrei Rafael Piovesan – Proprietário
CPF: 812.173.581-53

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:C4C4F66E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000051930/2015
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM AR PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TRATAMENTOS MÉDICOS AGENDADOS NA CIDADE DE DOURADOS/MS, COM NO MÍNIMO 42 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA UM PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, SENDO QUE NO PREÇO DA LOCAÇÃO ESTÃO INCLUSOS GASTOS COM MOTORISTA/ ABASTECIMENTO/ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, que será realizada com recursos próprios de acordo com a necessidade da Administração, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25/03/2015, às 08h00m (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 11 de Março de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:BA33BF15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL DE - AMADEU BUTARELLI FILHO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

***Art. 1º* Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 27, da Quadra nº 03, da Vila Residencial Guaicurus, matrícula n° 13.765 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Amadeu Butarelli Filho, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

***Art. 2º* O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

***Art. 3º* Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 073/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 27, da Quadra nº 03, do Residencial Guaicurus, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote nº 27-A e Lote nº 27-B.
Área Total: 448,30m²(Quatrocentos e quarenta e oito metros e trinta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 27-A
ÁREA: IRREGULAR = 217,30m²(Duzentos e dezessete metros e trinta centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 16,15m com fração do lote 26;
Ao Sul : 16,40m com a Rua Das Orquideas, onde faz frente;
Ao Leste : 11,82m com a Rua José Pereira Machado;
Ao Oeste : 15,14m com o lote 27-B.

LOTE Nº 27-B
ÁREA: IRREGULAR = 231,00m²(Duzentos e trinta e um metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 13,90m com fração do lote 26;
Ao Sul : 14,24m com a Rua Das Orquideas, onde faz frente;
Ao Leste : 15,14m com o lote 27-A;
Ao Oeste : 18,06m com o lote 01.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:10078AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO O INTEIRO TEOR DO DECRETO Nº 069/15 QUE CIRCULOU NO DOM ASSOMASUL Nº 1301, EM 11/03/15, PASSANDO A VIGORAR CONFORME ABAIXO.

DECRETO Nº 069/15 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e; *Considerando Protocolo nº 51712/2015.*

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **MARX HONORATO ORTIZ** ocupante do Cargo de Secretario de Gabinete I, Símbolo DAI 6, nomeado pelo Decreto nº 144/14, publicado no DOM Assomasul nº 1120 em 26/06/14.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:90B5B918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 070/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - HEVELLYN DE MELO SEVERINO

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e; *Considerando Oficio/Saúde 098/15.*

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada HEVELLYN DE MELO SEVERINO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE I, SÍMBOLO DAI - 6, concedendo gratificação de 29% (vinte e nove por cento) sob seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:67E9C35F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MONITOR DE INFORMÁTICA - TEMPORÁRIOS (CONTRATO Nº 007/2015)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: JAEL CANTILHO NUNES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Monitor de Informática no local designado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo executar ou auxiliar a execução de tarefas relacionadas à área de informática em geral, com nível de ensino voltado para a Educação de Ensino Fundamental.
Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VII, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na Lei Complementar 001/2003, alterada pelo art. 70 da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, que criou o cargo de Monitor de Informática e considerando o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos realizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Abertura SEMED nº 003/2013, de 24 de outubro de 2013, Edital SEMED nº 005/2014, de 03 de fevereiro de 2014 que divulga e homologa o

Resultado Final e convocação mediante Edital SEMED nº 012/2014, de 28 de janeiro de 2015.
Valor: R$ 858,01 (oitocentos e cinquenta e oito reais e um centavos) mensais.
Prazo: 27 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015.

Amambai, 27 de fevereiro de 2015.

Município de Amambai
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Contratante

JAEL CANTILHO NUNES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E0436F84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 065/2015 DE 04 DE MARÇO 2015 - DESMEMBRAMENTO DE LOTE - ANGELITA GOULART DOS SANTOS

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 11, da Quadra B, Vila Guape, Matrícula n° 5.909 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Sra. Angelita Goulart dos Santos, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2.015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 065/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 11, da Quadra B, Vila Guape, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote 11-A e Lote 11-B.
Área Total: 375,00m² (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng.º Civil Keyth Negro Ferreira, CREA 16.315D/MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 11-A
Remanescente
ÁREA: 12,50x16,00m = 200,00 m² (Duzenetos metros quadrados).
Ao Norte : 16,00m com fração do lote nº 10;
Ao Sul : 16,00m com a Rua Cassiano Marcelo, esquina com a Rua Rui Barbosa ;
Ao Leste : 12,50m com a Rua Rui Barbosa, onde faz frente;
Ao Oeste : 12,50m com o lote 11-B.

LOTE 11-B
Desmembrado
ÁREA: 14,00x12,50m = 175,00 m² (Cento e setenta e cinco metros quadrados).
Ao Norte : 14,00m com fração do lote nº 10;
Ao Sul : 14,00m com a Rua Cassiano Marcelo, onde faz frente ;
Ao Leste : 12,50m com o lote 11-A, à 16,00m da Rua Rui Barbosa;
Ao Oeste : 12,50m com fração do lote nº 12.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2DAB5C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 068/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - TIP - ANGELA CRISTINA LINDNER

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 050950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora "**ANGELA CRISTINA LINDNER"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG II – Professor II – 25H, Classe "A", Nível II, inscrita sob a Matrícula nº 6249-2, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E035BC89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 036, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Priscila Barbiéri Acosta para exercer o cargo em comissão de Assessora de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei

Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2015.

Anastácio-MS, 10 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BD621749

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 043, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Joselaine Bento Cruz para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI- 2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Anastácio-MS, 20 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8B2E421A

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 921, DE 15 DE MAIO DE 2014

Autoriza reversão de lotes, desafetação de áreas de uso comum, remembramento de áreas de uso dominial, aprovação de abertura de ruas e novas quadras com posterior doação de lotes ao FAR para fins de atendimento ao PAC II, no Jardim Independência II.

O Prefeito Municipal de Anastácio, Dr. Douglas Melo Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Fica o Município de Anastácio autorizado a receber em reversão da doação realizada ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, 81 (oitenta e um) lotes localizados no Jardim Independência II, com área total de 17.223,30m², sendo:

I – 08 (oito) lotes da Quadra 08, com área total de 1.913,98m², assim discriminados:

05 (cinco) lotes, com área de 200,00m² cada um, num total de 1.000,00m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

03 (três) lotes irregulares com área total de 913,98m², quais sejam:
Lote 08A, com área de 299,82m²;
Lote 08B, com área de 299,28m²;
Lote 08C, com área de 314,88m².

II – 30 (trinta) lotes da Quadra 13, com área total de 6.240,00m², assim discriminados:

a) 06 (seis) lotes, com área de 240,00m² cada um, num total de 1.440,00 m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 17, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 30, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento.

b) 24 (vinte e quatro) lotes, com área de 200,00m² cada um, num total 4.800,00 m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 18, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 19, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 20, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 21, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 22, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 23, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 24, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 25, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 26, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 27, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 28, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 29, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

III - 30 (trinta) lotes da Quadra 14, com área total de 6.240,00m², assim discriminados:

a) 06 (seis) lotes, com área de 240,00m² cada um, num total de 1.440,00 m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 17, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 30, com área de 240,00m², com 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
b) 24 (vinte e quatro) lotes, com área de 200,00m² cada um, num total de 4.800,00 m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 18, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 19, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 20, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 21, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 22, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 23, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 24, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 25, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 26, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 27, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 28, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 29, com área de 200,00m², com 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
IV – 13 (treze) lotes da Quadra 26, com área total de 2.829,32m², assim discriminados:

11 (onze) lotes, com área de 200,00m² cada um, num total de 2.200,00m², quais sejam:

Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

02 (dois) lotes irregulares, com área total de 629,32m², quais sejam:
Lote n. 09, com área de 288,00m²;
Lote n. 10, com área de 341,32m².

Art. 2º. Fica autorizada a desafetação das seguintes áreas de uso comum para uso dominial, quais sejam:
I – Logradouro entre a Quadra 13 e a Quadra 14, assim discriminado:
a) Avenida Projetada B, com área de 4.680,00m².

II – Logradouro entre a Quadra 19 e as Quadras 13 e 14, assim discriminado:
a) Rua Projetada J, com área de 1.320,00m².

III – Quadra 19, com área total de 6.600,00m², destinada à implantação de praça que passa a ser de uso dominial.

IV – Quadra 08: área desafetada de 3.075,92m², assim discriminado:

Lote n. 01 destinado à implantação de Posto de Saúde, com área total de 1.600,00m²;
Lote n. 07 - Reserva do Município, com área total de 589,76m²;
Lote n. 09 - Reserva do Município, com área total de 886,16m².

V – Quadra 26: área desafetada de 6.027,76m².

Art. 3º. Fica autorizada a realização do remembramento dos lotes das Quadras 13 e 14 com as áreas desafetadas da Quadra 19, da Rua Projetada J e da Avenida Projetada B, perfazendo um total geral de 25.080,00m², da seguinte forma:

I – Quadra 13: área total de 6.240,00m2;
II – Quadra 14: área total de 6.240,00m²;
III – Quadra 19: área total de 6.600,00m²;
IV – Avenida Projetada B: área total de 4.680,00m²;
V – Rua Projetada J: área total de 1.320,00m²;
VI – Área total remembrada: 25.080,00m².

Art. 4º. Fica autorizada a realização do remembramento dos lotes urbanos da Quadra 08 com as áreas desafetadas da Quadra 08, ou seja, as Reservas do Município e a área destinada ao Posto de Saúde, perfazendo um total geral de 4.989,90m², da seguinte forma:

I – Lotes Urbanos da Quadra 08, com área total de 1.913,98m²;
II - Lote n.07 - Reserva do Município, com área total de 589,76m²;
III- Lote n.09 - Reserva do Município, com área total de 886,16m²;
IV- Lote n.01 destinado à implantação do Posto de Saúde, com área total de 1.600,00m²;

V – Área total remembrada: 4.989,90m².

Art. 5º. Fica autorizada a realização do remembramento dos lotes urbanos da Quadra 26 com as áreas desafetadas da Quadra 26, ou seja, as Travessas Projetadas A e C, Reserva do Município, área institucional e área destinada ao Centro Comunitário, perfazendo um total geral de 8.848,31m², da seguinte forma:

Lotes urbanos da Quadra 26: área total de 2.829,32m²;
Lote n. 01 - Reserva do Município, com área total de 1.600,00m²;
Lote n. 03 - Reserva do Município, com área total de 389,69m²;
Área Institucional, com área total de 1.268,00m²;
Centro Comunitário, com área total de 1.600,00m²;
Travessa Projetada A, com área total de 651,24m²;
Travessa Projetada C, com área total de 510,06m²;
Área total remembrada: 8.848,31 m².
Art. 6º. Fica autorizada a realização de novo loteamento com a abertura de novas Ruas, ficando autorizada a doação dos lotes ao FAR, da seguinte forma:
I - Nova Quadra 08: 16(dezesseis) lotes com área total de 3.206,02m², assim discriminados:
15 lotes com área de 200,00m² cada um, num total de 3.000,00m², quais sejam:
Lote n. 01, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

01 (um) lote irregular de n. 16, com área de 206,02m².
II - Nova Quadra 13: 14(quatorze) lotes, com área total de 2.960,00m², assim discriminados:

10 (dez) lotes, com área de 200,00m² cada um, num total de 2.000,00m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

04 (quatro) lotes, com área de 240,00m² cada um, num total de 960,00m², quais sejam:
Lote n. 06, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento.
III - Nova Quadra 14: 14(quatorze) lotes, com área total de 2.960,00m², assim discriminados:

10 (dez) lotes, com área de 200,00m² cada um, num total de 2.000,00m², quais sejam:

Lote n. 01, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 12, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

04 (quatro) lotes, com área de 240,00m² cada um, num total de 960,00m², quais sejam:

Lote n. 06, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 240,00m², medindo 12,00m de largura por 20,00m de comprimento.
IV – Quadra 26 – 21(vinte e um) lotes com área total de 4.429,32m², assim discriminados:

19 (dezenove) lotes com área de 200,00m² cada um, num total de 3.800,00m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 04, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 09, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 10, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 11, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;

Lote n. 12, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 13, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 14, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 15, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 16, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 17, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 18, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 19, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 20, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

02 (dois) lotes irregulares, com área total de 629,32m², quais sejam:
Lote n. 01, com área de 341,32m²;
Lote n. 21, com área de 288,00m².
V – Quadra 27 – 03 (três) lotes irregulares, com área total 659,25m², assim discriminados:

Lote n. 10, com área de 172,30 m²;
Lote n. 11, com área de 225,65m²;
Lote n. 12, com área de 261,30m².
VI - Quadra 32 – 13(treze) lotes, com área total de 3.041,47m², assim discriminados:

06 (seis) lotes, com área de 200,00m² cada um, num total de 1.200,00m², quais sejam:

Lote n. 02, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 03, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 05, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 06, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 07, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento;
Lote n. 08, com área de 200,00m², medindo 10,00m de largura por 20,00m de comprimento.

07 (sete) lotes irregulares, com área total de 1.841,47m², quais sejam:
Lote n. 01, com área de 282,70m²;
Lote n. 04, com área de 241,80m²
Lote n. 10, com área de 339,07m²;
Lote n. 11, com área de 268,25m²;
Lote n. 12, com área de 257,00m²;
Lote n. 13, com área de 203,95m²;
Lote n. 14, com área de 248,70m².
Art. 7º. Corresponde à parte institucional e que não fazem parte das áreas a serem doadas ao FAR, as seguintes quadras, avenida e travessas:

I – Área Institucional - Quadra 19, com área de 15.620,00m²;
II – Avenida Projetada B, com área de 2.220,00m²;
III – Travessa Projetada C, com área de 1.320,00m²;
IV – Travessa Projetada A, com área de 2.016,96m²;
V – Reserva da Prefeitura – Quadra 33, com área de 406,00 m².

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio – MS, 15 de maio de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:796757EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 010/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015.

Aos 11 (onze) dias o mês de março do ano de dois mil e quinze. O Grupo Executivo de Licitação GEL, torna publico o resultado: Vencedora empresa Gomes & Azevedo Ltda. - EPP, CNPJ nº 03.688.640/0001-24, com valor de R$ 977.057,00 (novecentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais), para execução de obra para a construção de escola com 06 salas – Projeto FNDE, no Bairro Altos da Cidade, Municipio de Anastácio MS, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 32508/2014

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:1ACD5918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 016/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015

PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de exames laboratoriais, não disponíveis no laboratório municipal de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 26 de março de 2015 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal “Almiro Flores Nogueira”, sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 06 de março de 2015.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:468A267B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO DO CME/ANASTÁCIO-MS Nº 14, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CREDENCIA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS, A PARTIR DO ANO DE 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANASTÁCIO-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do parecer CME/Anastácio-MS nº 001/2015, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/03/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado e autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental na ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE, localizada no Município de Anastácio-MS, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretaria Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA MARA DOS SANTOS LIMA
Conselheira-Presidente do CME/Anastácio

Homologo
Em: 06/03/2014

JOSÉ EDSON BARBOSA DE MORAIS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:41BB9B80

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 055/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* NATALINO LUIZ DA COSTA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **NATALINO LUIZ DA COSTA**, efetivo(a) no cargo de TRABALHADOR BRACAL, referência "04", lotado(a) na **SEC. MUN. DE OBRAS** com vencimentos integrais, a partir de 01 de março de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00808R4.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 11/03/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:F233C843

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 667/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 367/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquis. de leite integral para Manut. da Secretaria de Assistencia Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 17,60 (Dezessete reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D4837FFB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 683/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 340/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e G. A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Generos Alimenticios p/ manutenção da Secretaria de Obras "Almoxarifado".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.065.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.120,20 (Um mil cento e vinte reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B5072815

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 684/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 341/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e L. P. BELASCO HABES - ME.
OBJETO: Aquis. de Generos Alimenticios p/ manutenção da Secretaria de Obras "Almoxarifado".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.065.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9A90A7BB

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

Pregão Presencial n.º 010/2015.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de locação de caçambas metálicas, estacionaria, com capacidade mínima de 03 m³ (três metros cúbicos), para remoção de entulhos remanescente da construção civil, capim, galhos, entre outros resíduos sólidos, incluindo serviços de colocação e retirada, por meio de utilização de caminhão poli guindaste, mão de obra e descarte em local apropriado nos termos da legislação ambiental vigente, de conformidade com o Termo de Referência.

Empresa vencedora – Elizete Ferreira Castilho - ME.

Valor total dos Serviços – R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Valor unitário dos serviços – R$ 50,00 (cinquenta reais).

Prazo de vigência – O contrato terá vigência pelo período de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato administrativo respectivo.

Homologado – 10 de março de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B9C77957

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015

EDITAL N.º 018/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço **para a prestação de serviços de reforma e construção de pontes e mata-burros de madeira nas estradas vicinais do Município de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 01 de abril de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:76577F06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO

Na Resolução publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, de 10 de março de 2015, EDIÇÃO Nº 1300, à página 07, por ter saído com incorreção na numeração, onde se lê: RESOLUÇÃO Nº 03/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015 leia-se, respectivamente: RESOLUÇÃO Nº 04/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:A994B931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO

Na Resolução publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, de 10 de março de 2015, EDIÇÃO Nº 1300, à página 07, por ter saído com incorreção na numeração, onde se lê: RESOLUÇÃO Nº 04/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015 leia-se, respectivamente: RESOLUÇÃO Nº 05/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:7380AA7E

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira substituta e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 009/2015.
Objeto: Seleção de instituição financeira para a execução de serviços, com prioridade, os serviços de pagamento da folha dos servidores da Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 010/2015, Processo n° 018/2015. Não houve interessados. A Pregoeira declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS; 11 de março de 2015.

ADRIANA RAMOS DA SILVA
Pregoeira substituta

HOMOLOGO o resultado da Licitação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:0C26721D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÂO DE SERVIÇOS Nº 004/2015

Processo Administrativo nº. 004/2015
Carta Convite nº. 004/2015

Das partes: Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa: VERANILCE DA SILVA - ME CNPJ 13.035.632/0001-32.
Do Objeto: Seleção de empresa especializada na prestação de serviços de jornalismo responsável pela publicação e divulgação diária de projetos apreciados, pronunciamentos realizados e outras comunicações e decisões durante as sessões ordinárias e sessões solenes, das audiências públicas, sessões comunitárias, sessões extraordinárias, entre outras atividades parlamentares da Câmara Municipal de Bonito/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Do prazo: prazo de execução dos serviços será de até 31 de dezembro de 2015.
Do valor e forma de Pagamento: O valor do serviço contratado é de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal a ser pago em 10 (dez) parcelas, perfazendo valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão á conta da Dotação Orçamentária: 01.00 - Câmara Municipal de Bonito -01.01 - Gabinete da Presidência da Câmara -01.031.101 - Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito - 2.001 - Operacionalização das atividades Legislativas do Município - 33.90.35 – Serviços de consultoria
Do Fórum: Fica eleito o Fórum da Comarca de Bonito, Estados de Mato Grosso do Sul, Para dirimir questões oriundas deste contrato.
Câmara Municipal de Bonito/MS, 11 de março de 2015.
Assinam: Amir Peres Trindade - Presidente da Câmara Municipal Empresa: Veranilce da Silva

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:054D301B

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
CARTA CONVITE Nº 003/2015

A Câmara Municipal de Bonito/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo acima mencionado. OBJETO:Seleção de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em gestão pública, elaboração de defesas administrativas perante o Tribunal de Contas do Estado/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, tendo como a empresa vencedora**CGP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA CNPJ 07.133.395/0001-40** no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), mensal totalizando o valor de R$ 78.00,00 (setenta e oito mil reais) pelo prazo de 10 (dez) meses e por atender as condições estabelecidas no edital.

Bonito/MS**,**11 de março de 2015.

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES,
Presidente da CPL,

AMIR PERES TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal,

Homologa o resultado adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:092B4DCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015 REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Onde se lia:
Data: 04/03/2015.

Lê-se:
Data: 05/03/2015

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:F07D8673

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 318/2015–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias, período aquisitivo 2013/2014, da servidora **Patricia Aparecida Jara Garcia,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade de serviço no período de **01.03.2015 a 30.03.201**, podendo a mesma gozar de **01.08.2015 a 30.08.2015**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 06 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:88442C27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 319/2015–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado, por necessidade de serviço do período de **01.03.2015 a 30.03.2015**, podendo o mesmo gozar de **01.04.2015 a 30.04.2015**.

Frankimar Luge Trelha.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 09 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:43E305E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 320/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.03.2015 a 30.03.2015.

Vania Batriz Copat Camargo

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 09 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:092922F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 321/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Lucas Martins da Rocha,** do Cargo Comissionado de Secretário III, Símbolo ADI - 3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.03.2015.**

Bonito-MS, 09 de março de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1352ADEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 322/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Lucas Martins da Rocha,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI - 1, lotar na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 03.03.2015.**

Bonito-MS, 19 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C74E6093

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 014/2015
Processo Administrativo nº 037/2015
Processo Licitatório nº 037/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 014/2015, que tem por objeto contratação de empresa para realizar serviços de recarga de oxigênio medicinal e aquisição de regulador com fluxometro, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda EPP, no valor total de R$ 30.580,00 (trinta mil quinhentos e oitenta reais).

Camapuã – MS, 11 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:592F25B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.098, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e,
D E C R E T A:
Art. 1º Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, conforme segue:
Retira-se

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	
Titular	Irene Vieira de Oliveira
Suplente	Maria Elizangela Nogueira Cardoso

Inclui-se

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	
Titular	Zenaide Serrou Bonfim
Suplente	Elaine Ferreira Rodrigues de Barros.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 11 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9B263D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.099, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Altera membro do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã/MS, conforme segue:
Retira-se:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	
Membro Titular	Irene Vieira de Oliveira
Membro Suplente	Maria Elizangela Nogueira Cardoso

Insere-se

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	
Membro Titular	Zenaide Serrou Bunfim
Membro Suplente	Elaine Ferreira Rodrigues de Barros

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 11 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1EA0948E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.100, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, conforme segue:
Exclui:

REPRESENTANTE DO CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular- Valkiria Cardoso dos Reis.

Inclui:

REPRESENTANTE DO CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular- Eliane Luiza de Souza.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 11 de março de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CF61CEF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marluce Machado da Silva.
Objeto: O presente aditivo é justificado pela inexistência de candidatos aprovados no Concurso Público do ano de 2012, uma vez, que os aprovados foram todos convocados.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício SESAU/FMS nº 497 de 27/02/2015, e autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal nº1.640/09.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência, a partir de 01/03/2015 até 01/03/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marluce Machado da Silva.
Data: 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A12FD608

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº061/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ana Paula Martins dos Santos.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.°061/2014, referente à prestação de serviço de Médica do CAPS, rescindindo o presente contrato a contar de 02/03/2015
Assinante: Marcelo Pimentel Duailibi
Data: 02 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:278CCC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ana Cleia Moreira da Silva.
Objeto: O presente aditivo é justificado pela inexistência de candidatos aprovados no Concurso Público do ano de 2012, uma vez, que os aprovados foram todos convocados.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício SESAU/FMS nº 429 de 02 de março de 2015, e autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal nº1.640/09.
Prazo: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência, a partir de 05/03/2015 até 05/06/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ana Cleia Moreira da Silva.
Data: 05 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1746A111

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições

legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DEFERIR e CONCEDER o pedido de **AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora **ANA CARLA GODOY** ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE ENSINO**, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:F8921DDA

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DEFERIR e CONCEDER o pedido de **AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora **ANDREIA GUTIERRES RODRIGUES** ocupante do cargo Efetivo de **INSTRUTOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Março de 2015.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Março de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:A01E2657

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 038/2015

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **GILMAR PEREIRA DA SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-02,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 02.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:21699F7E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 027/2014

DE 31 DE JANEIRO DE 2014

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas no Art. 11 da Lei Municipal 114/90 de 31 de Maio de 1990.

RESOLVE:
Designar funcionário **EDER ALBERTO AREVALO** Secretário Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, símbolo DGA-0, como **Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social** do Município de Coronel Sapucaia-MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2014.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de Janeiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 31.01.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F20DA1E6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 084/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 678, de 01 de Outubro de 2002.

RESOLVE:

Conceder prorrogação a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **MAYARA ABDALLAH FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de **ODONTOLOGO**, a partir de 22 de Fevereiro de 2015. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 22 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 02 de Março de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02.03.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:B84CA47E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 091/2015

DE 05 DE MARÇO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11 e considerando a decisão do Processo Administrativo n° 002/2015, aberto pela Portaria n° 052/2015 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Considerar nomeada **PAULA REGINA GONZATO,** que ocupou o cargo de **PROFESSORA,** do dia 02 de Fevereiro de 2009 até o dia 31 Dezembro de 2009**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a dia 02 de Fevereiro de 2009.

Coronel Sapucaia / MS, em 05 de Março de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 05.03.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:E96E6607

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 086/2015

DE 05 DE MARÇO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **MARINALVA VIEIRA,** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 05 de Março de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 05.03.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:A090EA6A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 080/2015

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:
Fica exonerado (a) a pedido do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04, CHD 08:00h,** o servidor (a) **CRISTIANE APARECIDA CORREIA**. Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 17 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 25 de Fevereiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:5A5DB4B5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 066/2015

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Seletivo, de acordo com o Edital nº 003/2015 de 15 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATOS	LOCAL
CLAUDINEIA VELASQUES	ÑANDE REKO ARANDU
RAMONA LEMES	ÑANDE REKO ARANDU
DARDISEIA VASQUES	ÑANDE REKO ARANDU
VERCIRIA LEMES	ÑANDE REKO ARANDU
ALZIRA ARAUJO	ÑANDE REKO ARANDU
IZIDRA GOMES	ÑANDE REKO ARANDU
JOANA TORRES	ÑANDE REKO ARANDU
DILMA CANDIDO	ÑANDE REKO ARANDU
MARCELINA RAMIRE	ÑANDE REKO ARANDU
LUZIANE AREVALO	MBO'EROY ARANDU
DENISE GOMES IRINEU	MBO'EROY ARANDU
FILOMENA SOUZA ROCHA	MBO'EROY ARANDU
ILASILDA IRINEU	MBO'EROY ARANDU
GABRIELA MARTINS	MBO'EROY ARANDU
VIVIANE XIMENES	MBO'EROY ARANDU
FATIMA ALVES DIAS	MBO'EROY ARANDU
EDENILSON BATISTA MARTINS	MBO'EROY ARANDU
VALDECI XIMENES	MBO'EROY ARANDU
JOSIMAR OLIVEIRA	NANDE REKO ARANDU

CARGO – VIGIA

CANDIDATOS	LOCAL
CILSO LOPES	ÑANDE REKO ARANDU
IZAEL VARGAS LOPES	MBO'EROY ARANDU

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 19 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de Fevereiro de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:2B9E1D22

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 078/2015

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) a pedido do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO, Símbolo DAS-03, CHD 08:00h,** o servidor (a) **ANA PAULA BENDER**. Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 19 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 25 de Fevereiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 25.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:437743F3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 032/2015

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 602 de 28 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Designar a servidora **RAMONA CLEIDA MORAES SIQUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder em caráter temporário pela função de **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO.**

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação,

Coronel Sapucaia / MS em 02 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:A238CCD7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 037/2015

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **OSCARINO APARECIDO GONÇALVES,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-03,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F01B274B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 035/2015

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CHD 08:00h, Símbolo DAS-02** o servidor (a) **OSCARINO APARECIDO GONÇALVES**. Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 02 de Fevereiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F313F914

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 036/2015

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, CHD 08:00h, Símbolo DAS-03** o servidor (a) **GILMAR PEREIRA DA SILVA**. Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 02 de Fevereiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:3E54000D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 039/2015

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **HELENA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, em específico as contidas no Decreto n° 007/2014.

RESOLVE:

Designar o servidor público municipal **GILMAR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, para responder em caráter temporário como **GESTOR DE FROTAS**, responsável pela guarda, conservação e manutenção corretiva e preventiva, em específico o preenchimento dos anexos das Instruções Normativas Nos° 005/2013 e 003/2014**.**
A execução dos serviços ocorrerá mediante autorização do Secretário Municipal.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação,

Coronel Sapucaia / MS em 02 de Fevereiro de 2015.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:6587CB52

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 040/2015

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 12 (doze) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **JUCIMARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2015. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 02 de Fevereiro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:1035D9EA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 041/2015

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) a pedido do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CHD 08:00h,** o servidor (a) **KEILA ESPINDOLA ALVES**. Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 05 de Fevereiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 05.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:A3EFEF74

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 042/2015

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **EVERTON LUIS TAVARES PIRAN,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-03, COM 25% DE GRATIFICAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:98600535

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 044/2015

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 12 (doze) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **MARIA LUCIA HORST**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, a partir de 04 de Fevereiro de 2015. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 04 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 18 de Fevereiro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 18.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:25D9D785

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 045/2015

DE 018 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.
Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento Temporário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, de acordo com o Edital SEMEC nº 003/2015 de 15 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WITOR ROCHA DOMINGUES	-

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 02 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:CB5D83F0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 048/2015

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

RECONDUZ SERVIDOR AO CARGO DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contidas no Art. 91, Inciso II, Alínea "b", da Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:
Fica reconduzido o servidor (a) **VALDECI ORLANDO BATISTA**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-02**, **CHD: 08:00hs**, para seu cargo de origem de **VIGIA, CHD: 08:00hs**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 19 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:53F30A6F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 049/2015

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **SILVIO DE MOURA SANABRIA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, a partir de 02 de Fevereiro de 2015. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 02 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 19 de Fevereiro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:CDBC8FA5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 050/2015

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.
RESOLVE:
Exonerar o servidor (a) **MILTON CEZAR COUTO LEMES,** do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-03, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Fevereiro de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear o servidor (a) **MILTON CEZAR COUTO LEMES,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-2, CHD 08:00hs, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO** a partir de 01 de Fevereiro de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 19.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:38214AE9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 034/2015

DE 02 FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA PROFESSORA ABAIXO RELACIONADA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 19, Sessão ll da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº602 de 28 de Dezembro de 2000.

CONSIDERANDO Que o contrato da funcionária de que trata esta portaria teve término em 20 de Dezembro de 2014, considerando ainda que a referida funcionária requereu licença maternidade em 01

de Dezembro de 2014, com fulcros nos artigos 71 e 72, parágrafo primeiro da Lei 8213/1991;

RESOLVE:

Convocar a funcionária **ANGELA APARECIDA DOS SANTOS, PROFESSORA, Nível II, Classe A**, e ao mesmo tempo conceder a **Licença Maternidade** de que trata os Artigos 71 e 72, paragrafo primeiro da Lei 8213/1991.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Fevereiro de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 02 de Fevereiro de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:FCC839B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 046/2015

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR MENCIONADO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 90, da Lei Municipal n.º 114, de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:
Conceder, o Retorno a partir de 19.02.2015, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **VALDEMAR MIRANDA MACENA**, concedida através da Portaria nº: 083/2014 de 19 de Fevereiro de 2014, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia / MS em 19 de Fevereiro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 19.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:A38D31F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015**, Processo Licitatório nº. 012/2015 cujo objeto é Aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes, Hidráulicos, Aditivos, Fluido de Freio e Graxas, para abastecimentos e trocas nos Veículos, Maquinas e Tratores pertencentes à frota desta municipalidade.
Empresa vencedora: **AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA** nos itens: de 01 a 34 e de 36 a 38

Deodápolis - MS, 11 de março de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3664CFAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2015
Processo nº 035/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2014 - ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO.
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
Objeto: Aquisição de um veículo Frontier SV 4x4 2.5 16v turbo diesel, para 05 pessoas, ano/mod 2014/2014 ou superior, potencia 190cv cor branca, garantia 36 meses, atendendo a solicitação do Gabinete do Prefeito.
Dotação Orçamentária: 02.01.01-04.122.0200.2003-4.4.90.52 - Ficha 013
Valor: R$ 103.000,00 (cento e três mil reais)
Vigência: 36 meses
Data da Assinatura: 27/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Endrigo Leite Gomes, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:678E9019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 – PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ

O MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS, CNPJ n°. 15.905.342/0001-28, representado pelo Prefeito Exmº. Sr. VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo, WALTER JOSÉ DA SILVA, a Secretária Municipal de Saúde VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação DAIANE VILHARVA CÁCERES FRANZONI, Secretário Municipal de Educação NIVALDO DIAS LIMA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente ARLENE TEREZINHA FRANÇA CAVALCANTE, na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrição para selecionar de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 01/2015 – PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ para os cargos de:

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO
ENFERMEIRO	05	Secretaria Municipal de Saúde
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	Secretaria Municipal de Saúde
FARMACÊUTICO	02	Secretaria Municipal de Saúde
CIRURGIÃO DENTISTA	02	Secretaria Municipal de Saúde
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01	Secretaria Municipal de Saúde
EDUCADOR FISÍCO	01	Secretaria Municipal de Saúde
PSICOLOGO	02	Secretaria Municipal de Ass. Social. Hab.

		Secretaria Municipal de Saúde
		Secretaria Municipal de Educação
ASSISTENTE SOCIAL	02	Secretaria Municipal de Ass. Social. Hab. Secretaria Municipal de Saúde
MÉDICO VETERINÁRIO	01	Secretaria Municipal de Saúde

As inscrições (através da entrega de envelope não lacrado contendo o currículo e demais documentos) serão realizadas pessoalmente ou por procuração, gratuitamente, no seguinte prazo, horário e local - Período da inscrição: 19 a 20 de Março de 2015 - Horário: 08:00 às 12:00 hs - Local: Departamento de Recursos Humanos, Avenida Dep. Fernando Saldanha s/nº, Centro, Japorã – MS. A seleção será feita através da Análise Curricular, conforme as diretrizes do Edital. Maiores informações e acesso completo ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 – PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ poderão ser obtidos no Departamento de Recursos Humanos, ou pelo telefone (67) 3475-1701.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WALTER JOSÉ DA SILVA
Secretário de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DAIANE VILHARVA CÁCERES FRANZONI
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

ARLENE TEREZINHA FRANÇA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

NIVALDO DIAS LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:50C3E1A8

PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015 – PMJ-SMS/SEDAMA

O MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS, CNPJ n°. 15.905.342/0001-28, representado pelo Prefeito Exmº. Sr. VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo, WALTER JOSÉ DA SILVA, a Secretária Municipal de Saúde VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente ARLENE TEREZINHA FRANÇA CAVALCANTE, na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrição para selecionar de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 02/2015 – PMJ-SMS/SEDAMA para os cargos de:

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	02	Secretaria Municipal de Saúde
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02	Secretaria Municipal de Saúde
AGENTE DE INSPEÇAO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	Secretaria Municipal de Saúde
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11	Secretaria Municipal de Saúde
TÉCNICO AGRÍCOLA	03	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

As inscrições (através da entrega de envelope não lacrado contendo o currículo e demais documentos) serão realizadas pessoalmente ou por procuração, gratuitamente, no seguinte prazo, horário e local - Período da inscrição: 19 a 20 de Março de 2015 - Horário: 13:00 às 16:00 hs - Local: Departamento de Recursos Humanos, Avenida Dep. Fernando Saldanha s/nº, Centro, Japorã – MS. A seleção será feita através da Análise Curricular, conforme as diretrizes do Edital. Maiores informações e acesso completo ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015 – PMJ-SMS/SEDAMA poderão ser obtidos no Departamento de Recursos Humanos, ou pelo telefone (67) 3475-1701.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WALTER JOSÉ DA SILVA
Secretário de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ARLENE TEREZINHA FRANÇA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:264A1E2D

PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2015 – PMJ-SEAPLANDE/SMS/SMAS/SEMEJ/SEDAMA/SEINF/SEMF

O MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS, CNPJ n°. 15.905.342/0001-28, representado pelo Prefeito Exmº. Sr. VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, em conjunto com o Secretário Municipal de Administração Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo, WALTER JOSÉ DA SILVA, a Secretária Municipal de Saúde VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação DAINE VILHARVA CÁCERES FRANZONI, o Secretário Municipal de Educação NIVALDO DIAS LIMA, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente ARLENE TEREZINHA FRANÇA CAVALCANTE, o Secretário Municipal de Infraestrutura RENNER DOS REIS RAMOS, a Secretária Municipal de Finanças MARLI VIEIRA FERRO, na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrição para realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando à Contratação Temporária de Servidores e composição de Quadro Reserva para suprirem necessidades imediatas no âmbito da Administração Pública Municipal, em especial para atuarem nas áreas de Administração, Saúde, Assistência Social e Habitação, Educação, Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Infraestrutura e Finanças, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006, Decreto Municipal nº 982/2015, demais diplomas legais e do presente EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2015 – PMJ-SEAPLANDE/SMS/SMAS/SEMEJ/SEDAMA/SEINF/SEMF para as funções de:

CARGO	Nº DE VAGAS
ADM - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	**16**
ADM - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ALDEIA PORTO LINDO	**10**
ADM - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	**07**
ADM - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ALDEIA PORTO LINDO	**04**
STA - SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES	**STA-01 (3)**
	STA-02 (4)
	STA-03 (3)
STA - SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES –ALDEIA PORTO LINDO	**03**
STO - SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL	**03**
STO - SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL - ALDEIA PORTO LINDO	**03**
STO - SERVIÇO TÉCNICO OPERACIONAL	**03**
ASD - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	**07**
ASD - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - ALDEIA PORTO LINDO	**07**

As inscrições serão realizadas nos dias 23 e 24 de Março de 2015, no Departamento de Recursos Humanos sede da Prefeitura, sito à Avenida Deputado Fernando Saldanha s/n, na cidade de Japorã/MS, das 08 às 12:00 horas e das 13:00 ás 16:00 hs. A seleção será feita mediante prova objetiva de caráter classificatório, conforme as diretrizes do Edital. Maiores informações e acesso completo ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2015 – PMJ-EAPLANDE/SMS/SMAS/SEMEJ/SEDAMA/SEINF/SEMF, poderão ser obtidos no Departamento de Recursos Humanos, ou pelo telefone (67) 3475-1701.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

WALTER JOSÉ DA SILVA
Secretário de Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

DAINE VILHARVA CÁCERES FRANZONI
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

NIVALDO DIAS LIMA
Secretário Municipal de Educação

ARLENE TEREZINHA FRANÇA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

RENNER DOS REIS RAMOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:D642D3F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 023/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, a republicação do aviso de edital, devido a readequação do mesmo, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 009/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E LIMPEZA DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS (LIMPEZA DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS FIOS NO CENTRO DA CIDADE) DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE CUSTOS EDITAL E SEUS ANEXOS PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO**. Horário para retirada do edital: das 07h ás 11h e das 13h ás 17h. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 20/03/2015. **Sessão Pública: 24/03/2015 ás 13h 30min**. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com.

Data: 11/03/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E97FD820

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 017/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 046/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, a republicação do aviso de edital, devido a readequação do mesmo, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 017/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: **contratação de empresa especializada para a realização do recadastramento e cadastramento imobiliário urbano, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos**. Horário para retirada do edital: das 07h ás 11h e das 13h ás 17h. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 20/03/2015. **Sessão Pública: 24/03/2015 ás 08h**. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com.

Data: 11/03/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:944BFD2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2015 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS,no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 077/95(Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA que aprova o Termo de Aceite e Compromisso referente ao cofinanciamento estadual de média complexidade Plus CREAS 2015.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 02/15.

Laguna Carapã, 06 de março de 2015.

SAMUEL BENEVIDES DE ARAUJO
Presidente CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:932DCA47

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2014

PROCESSO N°029/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e o Sr. Vilson Gava.
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a locação de imóvel localizado na Rua Aimoré de Oliveira Lima n°643, encontra-se devidamente registrado no Cartório do 1° Oficio Registro de Imóveis de Ponta Porã/MS sob o n°31.819, para instalação do Conselho Tutelar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DO VALOR – O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$: 8.688,00 (Oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).
DO PRAZO - Fica renovado o prazo da locação de até 12(doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Art. 57, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 023/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 11/02/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Vilson Gava, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9A9DF6B2

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 08/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Contratação de empresa para fornecimento de material didático para o centro de convivência de 06 á 15 anos da Assistência Social e escolas urbanas, rurais e centro de educação infantil, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 03, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 41, 44, 45, 46, 67, 73, 74, 75, 77, 78, 87, 88, 89, 114, 123, 130, 131, 132, 142, 153, 167, 181, 189, 192, 193, 194, 195, 200, 202, 223, 224, 237 e 238 no valor Global de **R$: 101.360,40** (Cento e um mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).
AV BRAGA E CIA LTDA apresentou menor preço nos itens 01, 02, 04, 06, 08, 13, 15, 20, 22, 23, 27, 28, 29, 35, 36, 39, 40, 43, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 79, 80, 81, 82, 83, 90, 92, 94, 95, 98, 99, 100, 121, 124, 125, 129, 135, 138, 143, 144, 147, 150, 151, 152, 154, 155, 168, 196, 197, 198, 199, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 227, 228 e 229 no valor global de **R$: 110.004,65** (Cento e dez mil quatro reais e sessenta e cinco centavos).
REIS E VASCONCELOS LTDA - ME apresentou menor preço nos itens 05, 07, 09, 16, 21, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 42, 48, 51, 53, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 84, 85, 86, 91, 93, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 126, 127, 128, 133, 134 136, 137, 139, 140, 141, 145, 146, 148, 149, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 171, 182, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 225, 226, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235 e 236, no valor global de **R$: 96.995,83** (Noventa e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

Laguna Carapã – MS, 05 de março de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:01A3D041

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 09/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, nas diversas modalidades esportivas a serem realizadas pelo Município de Laguna Carapã, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, conforme Anexos e demais documentos, que integram este Edital.

EMPRESA CLASSIFICADA:
MELGAREJO & MELO LTDA-ME vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor global de **R$: 34.960,40 (trinta e quatro mil novecentos sessenta reais e quarenta centavos)**.

Laguna Carapã – MS, 05 de março de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9BB1DB5D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 11/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Aquisição de veículo tipo ônibus usado, de fabricação nacional, em bom estado de conservação, revisado, com capacidade mínima de 45 passageiros sentados, poltronas em tecido, cortinas nas janelas, assoalho em alumínio, 02 portas laterais, motor dianteiro a diesel, turbo diesel, com potência mínima de 360 cv, direção hidráulica, 05 marchas a frente e 01 à ré, ano de fabricação de 1.992 acima, conforme anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESA CLASSIFICADA:
BRAGHINI TRANSPORTE LTDA ME vencedora do item 01 no valor global de **R$: 120.00,00(cento e vinte mil reais)**

Laguna Carapã – MS, 05 de março de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CAB022B9

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 13/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
O objeto da presente licitação é para a aquisição de uma maquina de pintar meio fio, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
CAUE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora do item 01 no valor global de **R$: 32.590,00**(trinta e dois mil quinhentos e noventa reais).

Laguna Carapã – MS, 05 de março de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8A94955C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, que versa sobre Aquisição de combustível dentro do munícipio de Miranda, filtros e lubrificantes para atendimento da prefeitura de Miranda e suas respectivas secretarias, de acordo com as descrições e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em **11/03/2015**, com início às **08:30** horas, sagraram-se vencedoras do certame, as licitantes: **POSTO DE SERVIÇOS IDEAL LTDA** com o valor de R$ 2.140.073,30 (dois milhões cento e quarenta mil, setenta e três reais e trinta centavos) e **AELTON ACOSTA ALBUQUERQUE ME** com o valor de R$ 1.656.850,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Miranda - MS, 11 de Março de 2015.

MARCOS NEMEZIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:9D24A6DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 014/2015, ficam convocados os representantes das empresas: **POSTO DE SERVIÇOS IDEAL LTDA e AELTON ACOSTA ALBUQUERQUE ME** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da Homologação, e assinarem o Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 11 de Março de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda-MS

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E29C370F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EDIÇÃO Nº 1301 DE 11/03/2015.
PORTARIA Nº 147, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Designa o servidor Claudio Roberto Frazão, para responder cumulativamente, sem ônus, pelo Núcleo de Controle Interno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Claudio Roberto Frazão,** matrícula funcional nº 1661-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Processo Licitatório, para responder cumulativamente e sem ônus, pelo Núcleo de Controle Interno, no período de 9 a 23 de março de 2015, em substituição a titular Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida que encontra-se de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:22DD204A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Designar a Comissão Coordenadora de Elaboração e Adequação do Plano Municipal de Educação de Naviraí/MS (PME - Naviraí) e Equipe Técnica de Apoio.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando a necessária elaboração do Plano Municipal de Educação de Naviraí – MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo nominados para compor a **Comissão Coordenadora de Elaboração e Adequação do Plano Municipal de Educação de Naviraí/MS (PME - Naviraí)** e a **Equipe Técnica de Apoio**, conforme segue:
I – Comissão Coordenadora de Elaboração e Adequação do Plano Municipal de Educação de Naviraí/MS (PME - Naviraí):
a) Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e Cultura;
b) Ana Maria Coelho Fontes – Gerente de Núcleo de Assessoramento Pedagógico;
c) Carmem Lúcia Cândido de Carvalho – Conselho Municipal de Educação;
d) Daniela da Silva Santelli – Conselho Municipal de Educação;
e) Tony Margarete Manfroi Rodrigues – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB;
f) Wânia Aparecida de Oliveira Camacho – Ensino Superior - Universidade Anhanguera - UNIDERP.

II – Equipe Técnica de Apoio do **Plano Municipal de Educação de Naviraí/MS (PME - Naviraí):**
a) Ciro José Toaldo - Gerente Municipal de Educação e Cultura;
b) Cleonice Rodrigues da Silva - Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil;
c) Geiliane Aparecida Salles Teixeira - Coordenadora Pedagógica de 1º ao 5º ano;
d) Admilson Vieira Santana - Coordenador Pedagógico de 6º ao 9º ano;
e) Roseli Lacerda Marques - Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental;
f) Elizeu Gomes Diniz - Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos - EJA;
g) Maria Aparecida de Oliveira - Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos - EJA e Programa Brasil Alfabetizado;
h) Izilda Maria da Silva Cruz - Coordenadora Pedagógica da Educação Especial;
i) Ana Maria Coelho Fontes – Gerente de Núcleo de Assessoramento Pedagógico;
j) Ana Maria Rodrigues Coelho Belo – Gerente de Núcleo de Educação Básica, Programas e Projetos;
k) Carmem Lúcia Cândido de Carvalho – Conselho Municipal de Educação;
l) Daniela da Silva Santelli – Conselho Municipal de Educação;
m) Tony Margarete Manfroi Rodrigues – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB;
n) Sandra Maria Moretto Siqueira – Gestora da Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Rede Municipal de Ensino;
o) Vera Lúcia Eichinger – Gestora da Educação Básica - Ensino Fundamental - Rede Municipal de Ensino;
p) Sandra Mieres Vega Passos – Gestora da Educação Básica - Ensino Médio - Rede Estadual de Ensino;
q) Wânia Aparecida de Oliveira Camacho – Ensino Superior - Universidade Anhanguera - UNIDERP;
r) Matheus Bornelli de Castro – Instituto Federal de Educação de Mato Grosso do Sul;
r) Roseli de Fátima Silva Pereira – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED.

III) Coordenação da Comissão:
a) Carmem Lúcia Cândido de Carvalho - Conselho Municipal de Educação.

IV) Coordenação Geral do Plano Municipal de Educação de Naviraí/MS (PME - Naviraí):
a) Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A **Comissão Coordenadora de Elaboração e Adequação do Plano Municipal de Educação de Naviraí/MS (PME - Naviraí)** e a **Equipe Técnica de Apoio** atuarão sempre que necessário a fim de que o Plano seja elaborado, adequado e se mantenha atualizado.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Apoio composta pela presente Portaria serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância para o ensino de Naviraí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 3, de 14 de janeiro de 2014.

Naviraí/MS, 11 de março de 2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B604FCFA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 028/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 101/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 028/2015.
Empresa Vencedora: *HOSPITAL DOS OLHOS DOURADOS LTDA - ME, CNPJ nº. 08.692.978/0001-73.*
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE EXERESE DE PTERÍGIO, COM TRANSPLANTE DE CONJUNTIVA, EM AO, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ELIANE BERNAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1620/2015/GESAU E DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0800079-24.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/001194-9, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS. **Valor total de R$:** 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). **Recurso Orçamentário:** Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 10/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/2013

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F9F3E27E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º.087/2015.

PROCESSO Nº. 101/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 028/2015.
Favorecida: HOSPITAL DOS OLHOS DOURADOS LTDA - ME, CNPJ nº. 08.692.978/0001-73.
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE EXERESE DE PTERÍGIO, COM TRANSPLANTE DE CONJUNTIVA, EM AO, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ELIANE BERNAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1620/2015/GESAU E DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0800079-24.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/001194-9, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
VALOR TOTAL: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 10 de março de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 093/13

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:AA46BE9C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 024/13 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Processo nº 064/13 – Dispensa por Justificativa nº 023/13.
Partes Município de Naviraí e o Srª Sueli Kieco Makino.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 15/02/2015 até o dia 14/02/2016 e o valor acrescido de R$ 23.730,00 (vinte e três mil setecentos e trinta reais), perfazendo o valor global do Contrato de

R$ 68.155,32 (sessenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, pela Contratante, e Srª Sueli Kieco Makino, pela Contratada.

Naviraí – MS, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:25E52AEE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 049/13.

Processo nº 098/13 – Dispensa por Justificativa nº 046/13.
Partes Município de Naviraí e a Srª Sônia Antônia da Conceição.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 15/02/2015 até o dia 14/02/2016 e o valor acrescido de 8.569,08 (oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 24.611,52 (vinte e quatro mil seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Cleci Fortunati Souza – Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 012/2013, pela Contratante, e Srª. Sônia Antônia da Conceição, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:33D6E182

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 048/13.

Processo nº 097/13 – Dispensa por Justificativa nº 045/13.
Partes Município de Naviraí e a Seleta – Sociedade Caritativa e Humanitária – Quadro de Naviraí-M.S.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 15/02/2015 até o dia 14/02/2016 e o valor acrescido de R$ 59.325,12 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 170.388,48 (cento e setenta mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Cleci Fortunati Souza – Gerente de Assistência Social e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 012/2014, pela Contratante, e Sr. Aelton Luis Michelotto, pela Contratada.

Naviraí – MS, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:70457791

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 039/2013.

Processo nº 083/13 – Dispensa por Justificativa nº 039/2013.
Partes **Município de Naviraí** e a **Srª. Rose Aparecida Varjão.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/02/2015 até o dia 09/02/2016 e o valor acrescido de R$ 5.932,44 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 17.038,77 (dezessete mil trinta e oito reais e setenta e sete centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3E6720BF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 038/2013.

Processo nº 082/13 – Dispensa por Justificativa nº 038/2013.
Partes **Município de Naviraí** e o **Sr. João Paulo Ninello.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/02/2015 até o dia 09/02/2016 e o valor acrescido de R$ 7.250,76 (sete mil duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 20.825,16 (vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:86BDFA3A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 037/2013.

Processo nº 081/13 – Dispensa por Justificativa nº 037/2013.
Partes **Município de Naviraí** e o **Sr. Ede Borges**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/02/2015 até o dia 09/02/2016 e o valor acrescido de R$ 6.591,60 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos), R$ 18.931,97 (dezoito mil novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:74A2AA96

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 036/2013.

Processo nº 080/13 – Dispensa por Justificativa nº 036/2013.
Partes **Município de Naviraí** e o **Sr. Beline Vieira**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/02/2015 até o dia 09/02/2016 e o valor acrescido de R$ 7.250,76 (sete mil duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 20.825,16 (vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:FBD14640

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 033/2013.

Processo nº 077/13 – Dispensa por Justificativa nº 033/2013.
Partes **Município de Naviraí** e o **Srª Adriana Lorenzon Ito.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/02/2015 até o dia 09/02/2016 e o valor acrescido de R$ 7.909,92 (sete mil novecentos e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 22.718,28 (vinte e dois mil setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:DE481DE7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 034/2013.

Processo nº 078/13 – Dispensa por Justificativa nº 034/2013.
Partes **Município de Naviraí** e o **Srª Aldina Fumie Kuramoto Uchiyama.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/02/2015 até o dia 09/02/2016 e o valor acrescido de R$ 7.250,76 (sete mil duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 20.825,16 (vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezeseis centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5B337A9D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 035/2013.

Processo nº 079/13 – Dispensa por Justificativa nº 035/2013.
Partes **Município de Naviraí** e o **Sr. Antonio Donizete dos Reis.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/02/2015 até o dia 09/02/2016 e o valor acrescido de R$ 6.591,60 (seis mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 18.931,92 (dezoito mil novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS,06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E2521AC5

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

PROCESSO Nº. 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EXTINTORES E RECARGAS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. Empresas Vencedoras: **NAVISEG - EXTINTORES E EQUIP. DE PROTEÇAO LTDA- ME**, com os itens: 001, 002, 003, 010 e 011; **LL EXTINTORES LTDA - ME**, com os itens: 004, 005, 006, 007, 008 e 009. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **016/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 10 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:9533A84C

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 180/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1297 no dia 05 de março de 2015, na página 32.
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$ 7.050,00 (sete mil e cinqüenta reais).
LEIA–SE: VALOR TOTAL: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 11 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:ACB30EEC

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 034/2015 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS ESCOLARES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 11 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:D66583B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 117, DE 09 DE MARÇO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, o servidor **REINALDO EDUARDO FERREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização**,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3A3734A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **30 DE MARÇO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 30/3/2015.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ***reforma do Posto de Saúde-Distrito São João do Aporé, reforma e pintura da Escola Municipal Major Francisco Faustino Dias e reforma e pintura da Escola Municipal Profª Maria Luiza Correa Machado,*** neste Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 11 de março de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:3529B771

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **25 DE MARÇO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de CAFÉ TORRADO EM PÓ, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 11 de março de 2015.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8C49E73B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNUS LOPES,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **25 DE MARÇO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de poda de árvores, roçada e limpeza de canteiros e logradouros públicos, roçada, capinação e limpeza das laterais de meio fio até o limite de 02 (dois) metros, e a limpeza de canal a céu aberto, no perímetro urbano da cidade de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 11 de março de 2015.

WILMAR NUNUS LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:47323868

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a ata de registro de preços nº 002/2015, originada do Pregão Presencial nº 002/2015 – Processo Licitatório nº: 008/2015.
EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ROCHA E NUNES LTDA, AUTO POSTO RIO PARDO LTDA, SILVA & FRARE LTDA e ABASTECEDORA SANTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível comum óleo diesel, gasolina, etanol e óleo diesel S10.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 27 de fevereiro de 2015.

Ribas do Rio Pardo 11 de março de 2015

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4D6AC006

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 027, DE 03 DE MARÇO DE 2015

"Constitui a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos e dá outras providências."

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos em atendimento a Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e acompanhamento da execução de contratos será composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Administração

Rosangela F. de Souza Collis

II – Secretaria Municipal de Saúde
Edna Ramos Rodrigues
Adriane Antoniolli Pereira

III – Secretaria Municipal de Educação
Adriana Pereira
Adriana Siqueira Lins
Simone Alves Machado
Marislene Candido Ribeiro Delgado
Maria Helena da Silva Martins
Bruno Domingues Zandarin
Amarildo Lino Rodrigues
Maria Ivânia Macedo da Silva
Maria Nair da Silva Delamura
Cristiane de Fátima Silva
Rubens Carlos Honorato
Anderson Aparecido Collis
Márcia Domingues Passos dos Santos
Norma de Freitas Silva
Elenice Silva de Araújo Gonçalves
Seila de Góes Ferreira
Silvia Cristina Gomes
Laudicéia Garcia Moura
Edinéia Aparecida Moura Pereira de Barros
Vanessa Barros de Almeida

IV) Secretaria Municipal de Assistência Social;
Rita Helena Alves de Freitas Fernandes
Aldemira Aparecida dos Santos Carvalho

V) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
a) Manoel Aparecido dos Anjos
b) Diva Alves Andrade dos Santos

VI – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Varlene Rodrigues da Silva

VII – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Nayara Pereira de Oliveira

VIII – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Silvia Aparecida dos Santos

IX – Gabinete do Prefeito

Rosangela Ferreira de Souza Collis

Art. 3º. Os membros da Comissão referida no art. 2º deverão exercer as suas funções na Comissão de Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos quando convocados e com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por este Decreto.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos fica vinculada a Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para seu funcionamento.

Art. 5º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos será de (01) um ano.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo – MS, 03 de março de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A2C1EB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº. 07/SEMED/2015

Em, 15 de janeiro de 2015.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 59/SEMED/2013;

RESOLVE:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
JANE LOPO CARVALHO; Classe A; Nível I; 20h – Ceinf. Pingo de Gente; de 17/10 a 31/10/2014; em substituição à Professora Olgair Pereira Freitas.
JANE LOPO CARVALHO; Classe A; Nível I; 20h – Ceinf. Pingo de Gente; de 31/10 a 14/11/2014; em substituição à Professora Olgair Pereira Freitas.
ESTELA MARI CABREIRA BATISTA; Classe A; Nível I; 20h – Ceinf. Pingo de Gente; de 17/10 a 31/10/2014; em substituição à Professora Olgair Pereira Freitas.
ESTELA MARI CABREIRA BATISTA; Classe A; Nível I; 20h – Ceinf. Pingo de Gente; de 31/10 a 14/11/2014; em substituição à Professora Olgair Pereira Freitas.
ROSINERY CRISTINA LINO; Classe A; Nível I; 20h – Ceinf. Pingo de Gente; de 30/10 a 30/11/2014; em substituição à Professora Nadir Monteiro dos Santos.
ROSA MARIA ISAIAS DA SILVA; Classe A; Nível II; 20h – Ceinf. Pingo de Gente; de 30/10 a 30/11/2014; em substituição à Professora Nadir Monteiro dos Santos.
LUCAS LOPES RIBEIRO; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 03/11 a 20/12/2014; em substituição à Professora Célia Aparecida Macedo Pontes.
ROSANGELA SILVA PANIAGUA; Classe A; Nível I; 14h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 23/09 a 22/10/2014; em substituição à Professora Maria de Fátima Arguelho Martins.
ROSANAGELA SILVA PANIAGUA; Classe A; Nível I; 14h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 23/10 a 23/11/2014; em substituição à Professora Maria de Fátima Arguelho Martins.
ROSANGELA SILVA PANIAGUA; Classe A; Nível I; 14h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 23/11 a 20/12/2014; em substituição à Professora Maria de Fátima Arguelho Martins.
CLÁUDIA SOUZA DO NASCIMENTO LIMA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 21/11 a 20/12/2014; em substituição à Professora Juli Márcia da Cruz Ludgero.
MARIA BENEDITA DE LIMA LOURENÇO; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 21/11 a 20/12/2014; em substituição à Professora Juli Márcia da Cruz Ludgero.
AMANDA DE OLIVEIRA ALVES; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 01/10 a 20/12/2014; em substituição à Professora Renata Cristina Trevizan Viscaino.
ESTELA MARI CABREIRA BATISTA; Classe A; Nível I; 30h – Ceinf. Pingo de Gente; de 17/11 a 20/12/2014; em substituição à Professora Marcela Honorato de Brito Santos.
Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de janeiro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B70DAFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 003/SEMED/2015

Em, 15 de janeiro de 2015.

Ceder professores (as) da Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal para a Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, no Capitulo IV, Art. 29, 30 e 31, parágrafo 5º.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder professores (as) da Educação Básica do quadro permanente da Prefeitura Municipal para a Secretaria Municipal de Educação, atendendo interesse da mesma.

1. Edinéia Aparecida Moura Pereira de Barros, classe A, nível III, 20 h, lotada na Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após a devida homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de janeiro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7EC9E4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 004/SEMED/2015

Em, 15 de janeiro de 2015.

Designar e lotar professor (a) da Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal na função de professor (a) coordenador (a), atendendo interesse da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal nº 976/2011, no Capitulo IV, Art. 30, parágrafo único e Art. 31, parágrafo 3º.

RESOLVE:
Art. 1º Designar e lotar professor (a) da Educação Básica do quadro permanente da Prefeitura Municipal, para exercer a função de Professor (a) Coordenador (a), conforme vagas disponíveis nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, atendendo interesse da Secretaria Municipal de Educação.
Maria Aparecida Forte, Classe A, Nível II, lotada com 20 h, no CEINF Pingo de Gente.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após a devida homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de janeiro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:ADA3270C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 005/SEMED/2015

Em, 09 de fevereiro de 2015.

Designar e lotar professor (a) da Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal na função de professor (a) coordenador (a), atendendo interesse da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal nº 976/2011, no Capitulo IV, Art. 30, parágrafo único e Art. 31, parágrafo 3º.

RESOLVE:
Art. 1º Designar e lotar professor (a) da Educação Básica do quadro permanente da Prefeitura Municipal, para exercer a função de Professor (a) Coordenador (a), conforme vagas disponíveis nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, atendendo interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Eleonora Cardozo Fontebassi, Classe A, Nível III, lotada com 20 h, na Escola Municipal Prof.ª Mareide Monteiro de Lima.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após a devida homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de fevereiro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FC037551

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 06/SEMED/2015

Em, 15 de janeiro de 2015.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 59/SEMED/2013;
RESOLVE:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

CÉLIA SANTA DE REZENDE; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 15/09 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
LUANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA; Classe A; Nível II; 20h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 12/11 à 20/12/2014; em Vaga Pura.
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS; Classe A; Nível I; 20h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 11/10 à 20/12/2014; em Vaga Pura.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de janeiro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7BFE4BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 08/SEMED/2015

Em, 09 de fevereiro de 2015.

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Publico Municipal.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20 e 21 e na Resolução nº 59/SEMED/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal, para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

ÂNGELA CRISTINA LOURENÇO DOS SANTOS CAZATTI; Classe A; Nível III; 20h; Centro Social Brasil Criança Cidadã; de 05/01 à 31/12/2015; em Vaga Pura.
MIRIAM DA SILVA; Classe A; Nível II; 20h; Secretaria Municipal de Educação; de 05/01 a 31/12/2015; em Vaga Pura.
EVA APARECIDA OLIVEIRA ROSSETO; Classe A; Nível III; 10h; Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca Municipal; de 05/01 a 31/12/2015; em Vaga Pura.
CÁTIA ELAINE DIAS; Classe A; Nível II; 24h/a; Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Cultura; de 05/01 a 31/12/2015; em Vaga Pura.
GLÁUCIA REGINA ZANONI; Classe A; Nível III; 24h/a; EM. Iracy da Silva Almeida; de 05/01 a 31/12/2015; em Vaga Pura.
FÁBIO ROCHA; Classe A; Nível III; 20h; Secretaria Municipal de Educação; de 05/01 a 31/12/2015; em Vaga Pura.
MARIA APARECIDA FORTE; Classe A; Nível II; 24h/a; Ceinf. Crianceiras; de 15/01 a 20/12/2015; em Vaga Pura.
RENATA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA FONTEBASSI; Classe A; Nível III; 10h; EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 a 10/07/2015; em Vaga Pura.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de fevereiro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:85534235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 09/SEMED/2015

Em, 09 de fevereiro de 2015.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 59/SEMED/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

ANDERSON ROBERTO DO NASCIMENTO; Classe A; Nível II; 40h – Secretaria Municipal de Educação; de 05/01 à 31/12/2015; em Vaga Pura.
MARIA CÉLIA MACIEL; Classe A; Nível II; 30h – Secretaria Municipal de Educação; de 05/01 à 31/12/2015; em Vaga Pura.
ALEXANDRA FERREIRA; Classe A; Nível III; 30h – Secretaria Municipal de Educação; de 05/01 à 31/12/2015; em Vaga Pura.
TÂNIA MARIA FERREIRA DIAS; Classe A; Nível III; 40h – Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe; de 05/01 à 31/12/2015; em Vaga Pura.
GIOVANNA APARECIDA PRETTE; Classe A; Nível II; 40h – Centro de Convivência do Idoso; de 05/01 à 31/12/2015; em Vaga Pura.
JULIANA LOPES MARTINS; Classe A; Nível II; 20h; Secretaria Municipal de Educação; de 05/01 a 10/07/2015; em Vaga Pura.
JOSÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO; Classe A; Nível II; 20h – Secretaria Municipal de Educação; de 12/01 à 31/12/2015; em Vaga Pura.
DENIS PINHO DA SILVA; Classe A; Nível II; 40h – Secretaria Municipal de Educação; de 16/01 à 23/01/2015; em Vaga Pura.
FRANCIELI DAIANE ZANQUETA; Classe A; Nível II; 40h – Secretaria Municipal de Educação; de 16/01 à 23/01/2015; em Vaga Pura.
JOSIMARA MARTINS DIAS; Classe A; Nível II; 48h/a; Secretaria Municipal de Educação – Biblioteca SESI; de 09/02 a 10/07/2015; em Vaga Pura.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de fevereiro de 201

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:804C183A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº. 10/SEMED/2015

Em, 09 de fevereiro de 2015.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) monitor (a) no Projeto Brinca Ribas da Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 e na Resolução/SEMED nº 001/2013.

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para desenvolver atividades do Projeto "Brinca Ribas", conforme relacionado abaixo:

NATHÁLIA FONTEBASSI; Classe A; Nível II; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.
MAICO ANTONIO RODRIGUES DA MATA; Classe A; Nível I; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.
LUCAS LOPES RIBEIRO; Classe A; Nível II; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.
MAISA APARECIDA DA SILVA; Classe A; Nível II; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.
CRISTIANO BUENO DUARTE; Classe A; Nível II; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.
VIVIAN DE CONTI; Classe A; Nível III; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.
MÁXIMO FONTEBASSE FERREIRA; Classe A; Nível III; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.
MARY ELLEN XAVIER GOMES; Classe A; Nível I; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.
VALQUIRIA FELICIANA DA SILVA; Classe A; Nível II; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.
RAFAEL SILVA DOS REIS JUNIOR; Classe A; Nível II; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.
FERNANDO FERREIRA DAS VIRGENS; Classe A; Nível I; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.
KEILA LEMOS RAMOS; Classe A; Nível I; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.
RENATA TAÍS GIL DA SILVA ARAÚJO; Classe A; Nível III; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.
ROBENITA DO CARMO LUZ DE URZEDO; Classe A; Nível III; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.
MARLENE CAMPOS; Classe A; Nível II; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.
ROSELAINE DOS SANTOS; Classe A; Nível III; 20h; Professor Monitor; de 14/01 a 25/01/2015.

Art. 2ª O período da convocação é de 01 de julho a 09 de julho de 2014.

Art. 3º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de fevereiro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:81EF7068

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 11/SEMED/2015

Em, 13 de fevereiro de 2015.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 59/SEMED/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

NEUSA HONÓRIO DOS SANTOS; Classe A; Nível II; 24h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
VALQUÍRIA FELICIANA DA SILVA; Classe A; Nível II; 24h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
WÂNIA DE JESUS PEREIRA; Classe A; Nível II; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ROSANE VALL MARINHO; Classe A; Nível II; 24h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ANDREA REGINA DEAM ROELLIS PATRICIO; Classe A; Nível II; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MARILEUZA ANTUNES DA SILVA; Classe A; Nível III; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ESTER PEREIRA DE SOUZA; Classe A; Nível II; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
JANAINA APARECIDA DA SILVA; Classe A; Nível II; 12h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MIRIÃ FRANCISCA CIDREIRA; Classe A; Nível II; 12h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
RENATA TAÍS GIL DA SILVA ARAÚJO; Classe A; Nível III; 30h – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ADRIANA APARECIDA DA SILVA COAN DA COSTA; Classe A; Nível II; 24h/a – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ROSA MARIA ISAIAS DA SILVA; Classe A; Nível II; 24h/a – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ROSINERY CRISTINA LINO; Classe A; Nível I; 24h/a – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ELIANE AUXILIADORA SANTANA; Classe A; Nível II; 24h/a – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
FÁTIMA APARECIDA SOUZA LIMA; Classe A; Nível II; 24h/a – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ELAINE CRISTINA CORREIA GABRIELLI; Classe A; Nível III; 30h – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA; Classe A; Nível III; 30h – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MARCELA MARTINS PAGANOTTI; Classe A; Nível II; 30h – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
OSCAR ANDRÉ NUNES AQUINO; Classe A; Nível II; 24h/a – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
JANAINA APARECIDA DA SILVA; Classe A; Nível II; 24h/a – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ELIANA MARQUES DE JESUS; Classe A; Nível II; 30h – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ÍTALO FERREIRA CAPUTTI; Classe A; Nível III; 06h/a – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
KEILA LEMOS RAMOS; Classe A; Nível I; 24h/a – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
KRIZZIA BARDELLA DE CARVALHO; Classe A; Nível II; 24h/a – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MERABI DOS SANTOS PEREIRA RIOS; Classe A; Nível II; 30h – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
DEISIELLY LIMA DA SILVA; Classe A; Nível II; 24h/a – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
GABRIELI DIAS RODRIGUES; Classe A; Nível I; 06h/a – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ÍTALO FERREIRA CAPUTTI; Classe A; Nível III; 24h/a – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
CRISTINA PAULA RODRIGUES; Classe A; Nível II; 24h/a – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
DICLA ORTIZ DE CAMPOS; Classe A; Nível II; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ROSELAINE DOS SANTOS; Classe A; Nível III; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ARIANA DE FREITAS CEZARIO FLÁVIO; Classe A; Nível II; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
GABRIELI DIAS RODRIGUES; Classe A; Nível I; 30h/a – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
LAURA RAMOS BRUSCHI; Classe A; Nível II; 24h/a – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
LEDITE LINA DOS SANTOS; Classe A; Nível I; 24h/a – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MARY ELLEN XAVIER GOMES; Classe A; Nível I; 12h/a – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
JOSEFA ANTONIA DE OLIVEIRA; Classe A; Nível III; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
TAMARA DA SILVA MARIZ; Classe A; Nível II; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA; Classe A; Nível III; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
FERNANDA PERCHES DE ALMEIDA; Classe A; Nível II; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MARY DE FÁTIMA BORGES; Classe A; Nível III; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
GLÁUCIA REIS SILVA DOS SANTOS; Classe A; Nível II; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
LUANA SOUZA SOARES; Classe A; Nível III; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MARCELA FERNANDA RODRIGUES; Classe A; Nível III; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
VALDA CORRÊA DE OLIVEIRA; Classe A; Nível II; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MARIA APARECIDA DA SILVA; Classe A; Nível II; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ROSINEI MARCONDES DA SILVA; Classe A; Nível III; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
THAIS SOARES RODRIGUES BARRETO; Classe A; Nível II; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
SIDNÉIA MARIA SILVA DOS SANTOS; Classe A; Nível II; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ADRIANA CRISTINA RAMOS DA SILVA; Classe A; Nível II; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
REGIANE DE ASSIS; Classe A; Nível II; 30h – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.

VANEIDE VALENCIO DA SILVA SANTOS; Classe A; Nível III; 24h/a – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MIRIÃ FRANCISCA CIDREIRA; Classe A; Nível II; 06h/a – Centro de Educação Infantil Crianceiras; de 29/01 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ANA LÚCIA FREITAS MACHADO JOBIM; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
KÁTIA DA SILVA LEMES; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
LEIDE MAIARA NUNES SIQUEIRA; Classe A; Nível II; 18h/a – EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
LUANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUZA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MARIA BENEDITA DE LIMA LOURENÇO; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MIRIAN VANESSA MARQUES ESCOBAR; Classe A; Nível II; 21h/a – EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
PRISCILA RENATA DE LIMA; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
DANIELA HONORATO DE BRITO; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ROBERTO DANIEL OLIVEIRA ALVES; Classe A; Nível I; 16h/a – EM. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
BELARMINA PAES PEIXOTO; Classe A; Nível I; 14h/a – EM. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
JACKELINE DIAS RIBEIRO; Classe A; Nível I; 20h – EM. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MARLENE DOMINGUES PASSOS; Classe A; Nível III; 20h – EM. Mareide Monteiro de Lima; de 19/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
TATIANA MACHADO DOS SANTOS; Classe A; Nível I; 20h – EM. Mareide Monteiro de Lima; de 19/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
CLÉSIO DE GÓES FERREIRA; Classe A; Nível I; 24h – EM. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
CAMILA NUNES HONORATO; Classe A; Nível II; 40h – EM. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
NATHÁLIA FONTEBASSI; Classe A; Nível II; 12h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ELMA DE SOUZA RIBEIRO; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ELMA DE SOUZA RIBEIRO; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
SIRENE MARIA DA SILVA MARTINS; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
PAULA GABRIELA GONÇALVES; Classe A; Nível II; 09h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
OSCAR ANDRÉ NUNES AQUINO; Classe A; Nível II; 03h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MARY ELLEN XAVIER GOMES; Classe A; Nível I; 15h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MAISA APARECIDA DA SILVA; Classe A; Nível II; 12h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
DENIS PINHO DA SILVA; Classe A; Nível II; 16h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
CLEISON RICARTES FONTEBASSI; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
CRISTIANE SABINO BRAGA; Classe A; Nível II; 39h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
BRENNER COSTA DE FREITAS; Classe A; Nível II; 06h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MARLENE CAMPOS; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ANA LAURA LORENZONI DE OLIVEIRA; Classe A; Nível III; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura
VIVIAN DE CONTI; Classe A; Nível III; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura
VIVIAN DE CONTI; Classe A; Nível III; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ANA MARIA DA MAIA GATTO; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
FERNANDO FERREIRA DAS VIRGENS; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
SANTA NUNES REZENDE; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ISMAEL PIRES VALDEZ; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MAISA APARECIDA DA SILVA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ELIANA DA SILVA; Classe A; Nível II; 36h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
CRISTIANE ROCHA DA SILVA; Classe A; Nível I; 30h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
BRENNER COSTA DE FREITAS; Classe A; Nível II; 18h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
UIARA OLIVEIRA PEREIRA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
VALDIRENE BONATO; Classe A; Nível III; 18h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES DA SILVA; Classe A; Nível III; 48h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ROSA MARIA DE MOURA PAIM; Classe A; Nível I; 21h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
AMANDA DE OLIVEIRA ALVES; Classe A; Nível II; 12h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
JÉSSICA DA SILVA; Classe A; Nível II; 21h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
JANE LOPO CARVALHO; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
JOSÉ APARÍCIO BRUSCHI; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
JULIANA FERREIRA DA SILVA; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
LUCAS LOPES RIBEIRO; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ROBERTO DANIEL OLIVEIRA ALVES; Classe A; Nível I; 06h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
CLÁUDIA APARECIDA ZANONI; Classe A; Nível II; 09h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MÁRCIO EDSON VILALBA JÚNIOR; Classe A; Nível II; 15h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
VALQUÍRIA FELICIANA DA SILVA; Classe A; Nível II; 20h – Escola Clínica Arco Íris – Sociedade Pestalozzi; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ROBENITA DO CARMO LUZ DE URZEDO; Classe A; Nível III; 20h – Escola Clínica Arco Íris – Sociedade Pestalozzi; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ROSANA DE OLIVEIRA SILVA MONTEIRO; Classe A; Nível III; 40h – Escola Clínica Arco Íris – Sociedade Pestalozzi; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ADILSON FRANCISCO DIAS; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ALESSANDRA WERNECK FERREIRA; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
CÁTIA SUZUKI; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
CELSO DE ANDRADE; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
DÉBORA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
DIEGO LOPES DOS ANJOS; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
EDINA ALVES RAMOS; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ÉVERTON MAROLA DA SILVA; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
IVETE DOS SANTOS DE SOUZA; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
JEANE DIAS CORREIA; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.

JEFERSON DA SILVA SANTOS; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
JULIANA MEZA MOREIRA; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
JULIANA MARTINS HIGINO; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
KELLY CRISTINA SANTOS DE SOUZA; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
LETÍCIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
LILIAN RODRIGUES BORGES BRAGA; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
LOURDES GRACILIANO DA SILVA; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
LUIZ ANTONIO HIGINO DA SILVA; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MÁRCIA CUSTÓDIA MARIANO; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MÁRCIA MARQUES DE OLIVEIRA MENDES; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MARLUCI SANTANA SILVA; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MONIKI EVENY JESUS RODRIGUES; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
NAYARA AVERO DOS SANTOS; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
CÍCERA ALVES DA SILVA; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
NILVA VITÓRIO DA SILVA; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ONOFRA DA SILVA DOS ANJOS; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
RAMONA CRISTINA ARGUELHO DOS REIS BARBOSA; Classe A; Nível I; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ROSANGELA PEREIRA; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
RENAN WILLIAN CARLI; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA NETO; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
SILVANIA FERREIRA DE CARVALHO; Classe A; Nível III; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
SÔNIA APARECIDA DE SOUZA; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
SÔNIA BORGHI; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
SUELY ALVES MACHADO; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
VERA LUCIA LORENCON; Classe A; Nível II; 34h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
GRAZIELA SANTANA NOGUEIRA; Classe A; Nível III; 21h/a – EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
AMANDA DE OLIVEIRA ALVES; Classe A; Nível II; 12h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FC3917E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 12/SEMED/2015

Em, 13 de fevereiro de 2015.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; na Resolução nº 59/SEMED/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

MIRIÃ FRANCISCA CIDREIRA; Classe A; Nível II; 24h/a – Creche Municipal Ivone Araújo Barros; de 02/02 à 10/07/2015; em substituição ao Professor Valdeir Bonato.
LEIZIANE DA CRUZ XAVIER; Classe A; Nível II; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros; de 02/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Rosimar Martins Freire do Nascimento.
ESTELA MARI CABREIRA BATISTA; Classe A; Nível I; 30h – Creche Municipal Ivone Araújo Barros; de 02/02 à 17/05/2015; em substituição a Professora Márcia Domingues Passos.
GRAZIELA SANTANA NOGUEIRA; Classe A; Nível III; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Roberta Esteves Cesar Pavan.
CÉLIA ANTONIA DE FREITAS; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Adriana Santana Hartelsberger.
MARIA APARECIDA GONDIM FERREIRA; Classe A; Nível III; 20h – EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Maria Helena da Silva Martins.
ALESSANDRA FIORENZA DOS SANTOS; Classe A; Nível II; 20h – EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Edinéia Aparecida Moura Pereira Barros.
ARACELE CORTEZINI GARCIA BORGES; Classe A; Nível II; 20h – EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Ana Carolina Prete Pirene.
KELLY CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA; Classe A; Nível I; 20h – EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Mônica Sueli de Oliveira Costa.
BENERICE COMERON; Classe A; Nível II; 14h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Maria Nair da Silva Dellamura.
CARLOS EDUARDO FERNANDES DAMASCENO; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição ao Professor Kleber Rodrigues de Souza.
FRANCIELLE DIAS DE SOUZA; Classe A; Nível I; 18h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Maria Nair da Silva Dellamura.
NEURO WAGNES FERREIRA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição ao Professor Valdeir Bonato.
VIVIANI DOS SANTOS FERLETE; Classe A; Nível III; 24h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Renata Cristina Oliveira Pereira Fontebassi.
NATHÁLIA FONTEBASSI; Classe A; Nível II; 21h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Eva Aparecida de Oliveira Rosseto.

SAMUEL CIDREIRA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição ao Professor Amarildo Lino Rodrigues.
NATÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Vera Lúcia Sandini Costa.
LUCIVÂNIA COLARES ANDRADE; Classe A; Nível III; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Cátia Elaine Dias.
WELLITON SANTOS VIEIRA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição ao Professor Amarildo Lino Rodrigues.
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO GARCIA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Ivonete Píccolo Curzel.
LEDA RODRIGUES; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Silvia Cristina Gomes.
FÁTIMA ROSÂNIA CHAMORRA DA CUNHA CALAZANS; Classe A; Nível III; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Célia Aparecida Macedo Pontes.
ANA PAULA UGOSKI BAZILI CARDOSO; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 30/04/2015; em substituição a Professora Renata Cristina Trevizan Viscaino.
MARIA JOSÉ SANTOS; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Dulcinéia Tiago Militão Souza.
MÁRCIA APARECIDA MONTEIRO SEVERINO; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição ao Professor Marcos Aurélio Costa.
CRISTINA PAULA RODRIGUES; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Nagla Almeida Samha.
KEYLLA MENEZES DE JESUS; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Gláucia Regina Zanoni.
JUSSÉLIA RODRIGUES DA SILVA MORAES; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Simone Alves Machado Souza.
WILSON DOS SANTOS; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Flávia da Silva Colete.
CRISTIANO BUENO DUARTE; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Edervânia dos Santos Malta Bruschi.
LAURA RAMOS BRUSCHI; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Nagla Almeida Samha.
VERÔNICA MATOSO DA SILVA; Classe A; Nível I; 24h/a – EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Ângela Cristina Lourenço dos Santos Cazatti.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0FFDD8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 13/SEMED/2015

Em, 13 de fevereiro de 2015.

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Publico Municipal.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20 e 21 e na Resolução nº 59/SEMED/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal, para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

MISLENE MELO DA SILVA; Classe A; Nível II; 08h/a; EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ÉVERTON FREITAS MATHIAS; Classe A; Nível II; 24h/a – Ceinf. Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
VANESSA MAIRA DOS SANTOS; Classe A; Nível III; 06h/a – Ceinf. Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
OLGAIR PEREIRA; Classe A; Nível III; 24h/a – Ceinf. Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
NORMA DE FREITAS SILVA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 05/01 à 20/12/2015; em Vaga Pura.
LEONDENIZ GUARIERO DE OLIVEIRA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI; Classe A; Nível III; 20h – EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
JANAINA ROSA RODRIGUES; Classe A; Nível III; 20h – EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ELIZABETH FONTEBASSE MACHADO; Classe A; Nível II; 20h – EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ANA CAROLINA PRETE PIRENE; Classe A; Nível II; 20h – EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ALDA DE SOUZA MATOSO; Classe A; Nível III; 09h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
CARMEM SILVIA MARTINS ROCHA; Classe A; Nível II; 24h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
FÁBIO HENRIQUE BERNAVA; Classe A; Nível III; 08h/a – EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
SELMA CÂNDIDA DA SILVA; Classe A; Nível II; 14h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ROSENIR RIBEIRO GONDIM; Classe A; Nível III; 14h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
PEDRO CALDEIRA LOPES; Classe A; Nível II; 14h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
NILDA DE SOUZA SANTANA SANTOS; Classe A; Nível III; 14h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
MARIA ALICE ALVES URBIETA; Classe A; Nível I; 14h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
BELMIRO MARTINS; Classe A; Nível II; 14h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
ANAÍ LIES MENDES; Classe A; Nível II; 14h – EM. Usina do Mimoso - Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
FLÁVIA DA SILVA COLETE; Classe A; Nível II; 20h – Escola Clínica Arco Íris – Sociedade Pestalozzi; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura.
IVONETE PÍCCOLO CURZEL; Classe A; Nível II; 24h/a; EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em Vaga Pura;

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D25D1216

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 14/SEMED/2015

Em, 13 de fevereiro de 2015.

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Publico Municipal.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20 e 21 e na Resolução nº 59/SEMED/2013;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal, para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:

MÁRCIA HELENA COENE DE JESUS; Classe A; Nível I; 24h/a; EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Rosimeire dos Santos.
SOELI APARECIDA DA SILVA; Classe A; Nível III; 24h/a; EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Rosimeire dos Santos.
LUCINÉIA GODOI LOPES; Classe A; Nível III; 24h/a; EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Silvana Neves da Costa Freitas.
EDITE ALVES DA SILVA E SILVA; Classe A; Nível III; 24h/a; EM. Iracy da Silva Almeida; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Célia Aparecida Macedo Pontes.
FLORISNEI APARECIDA DA CRUZ XAVIER; Classe A; Nível III; 24h/a; Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 02/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Silvia Cristina Gomes.
LUCIENE PEREIRA TAVARES; Classe A; Nível I; 24h/a; Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 02/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Inês Ferreira de Araújo.
NADIR MONTEIRO DOS SANTOS; Classe A; Nível III; 24h/a; Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes; de 02/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Elenice Silva de Araújo.
LEILA RODRIGUES; Classe A; Nível I; 24h/a; Ceinf Pingo de Gente; de 02/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Maria Aparecida Forte.
FÁBIA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA; Classe A; Nível III; 24h/a; EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Ana Paula Bernardes.
JULI MÁRCIA DA CRUZ LUDGERO; Classe A; Nível III; 24h/a; EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Márcia Domingues Passos.
ROSIMEIRE FERREIRA; Classe A; Nível III; 24h/a; EM. Balão Mágico; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Norma de Freitas Silva.
APARECIDA GONÇALVES MEDEIROS; Classe A; Nível II; 20h; EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Janaina Rosa Rodrigues;
ANA PAULA MARIA SANTOS FERRAZ; Classe A; Nível III; 20h; EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Eleonora Cardozo Fontebassi;
OLÍVIA DAVID RIBEIRO; Classe A; Nível II; 20h; EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Elizabeth Fontebasse Machado;
JUCIMAR CRISTINA DA SILVA; Classe A; Nível II; 20h; EM. Profª. Mareide Monteiro de Lima; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Claudiane Souza de Paula;
SEBASTIÃO APARECIDO DOS SANTOS SOUZA; Classe A; Nível III; 24h/a; EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Miriam da Silva;
GILDA RICARTES DE OLIVEIRA; Classe A; Nível II; 24h/a; EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Maria Ângela Gonzaga Duarte;
ALDA DE SOUZA MATOSO; Classe A; Nível III; 24h/a; EM. São Sebastião; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Eva Aparecida de Oliveira Rosseto;
SUZETH BARBOSA DE SOUZA; Classe A; Nível III; 24h/a; EM. Alcindo Vicente Ferreira; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição a Professora Rosimeire da Silva Rosa Moura;
TEREZINHA DE JESUS LIGUIZAMON RODRIGUES; Classe A; Nível III; 20h; EM. Usina do Mimoso – Pólo; de 09/02 à 10/07/2015; em substituição ao Especialista em Educação Rubens Carlos Honorato;

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3FF7FC3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 575/2015, torna pública a contratação realizada em 09/03/2015, através de "*DISPENSA DE LICITAÇÃO"*, com fundamento legal no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto trata-se de: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE, O QUAL SUPRIRÁ AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS, no valor Global de R$ 17.336,00 (Dezessete Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais).

Rio Negro/MS, 09 de Março de 2015.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:259DFBD4

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 575/2015, torna pública a contratação realizada em 09/03/2015, através de "*DISPENSA DE LICITAÇÃO"*, com fundamento legal no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto trata-se de: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, O QUAL SUPRIRÁ AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO LEITE FORTE NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS, no valor Global de R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Rio Negro/MS, 09 de Março de 2015.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:75D22F00

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 002/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação Proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE SUPRIRÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, em favor das empresas**DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ 08.835.9955/0001-70, adjudicou os itens:

01	AC. FOLICO 05 MG	COMP.	30.000	0,026
02	AGUA PARA INJEÇÃO AMP C/10ML	AMP	5.000	0,186
09	AMINOFILINA 100MG 60 ML	COMP.	3.000	0,036
13	AMPICILINA 500MG:	COMP.	4.000	0,143
14	ANLODIPINO 5MG:	COMP.	11.000	0,024
15	ASS ADULTO: 500 MG	COMP.	500	0,038
16	ASS INFANTIL 100 MG	COMP.	150.000	0,015
23	BENZETACIL 1.200UI:	AMP.	1.200	2,746
33	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 2% 100 ML	FRASC.	500	4,290
36	CEFALEXINA 500MG:	COMP.	120.000	0,174
43	CLONAZEPAM 0.5MG:	COMP.	2.000	0,078
47	CLORETO DE POTASSIO XP 60MG/ML 100 ML	FRASC.	4.000	1,930
51	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG:	COMP.	14.000	0,344
54	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG:	COMP.	60.000	0,072
57	COMPLEXO B GOTAS 30 ML	FRASC.	500	1,645
61	DEXCLORFENIRAMINA SUSP 2 MG/5 ML 100 ML	FRASC.	8.000	0,873
68	DICLOFENACO INJETAVEL 25MG/ML 3 ML	AMP.	4.000	0,558
74	ENALAPRIL 10MG:	COMP.	50.000	0,046
78	ESPIROLACTONA 100MG:	COMP.	2.000	0,268
79	ESPIRONOLACTONA 25MG:	COMP.	7.000	0,093
81	FENOBARBITAL 100MG:	COMP.	40.000	0,101
84	GENTAMICINA 80MG INJETAVEL 2 ML	AMP.	800	0,677
86	HALOPERIDOL 5MG:	COMP.	40.000	0,072
91	IBUPROFENO 600MG:	COMP.	24.000	0,079
94	KOLAGENAZE POMADA 0,6 U/G 30G	TUBO	200	17,160
95	LEVOTIROXINA SODICA 75 MG:	COMP.	2.000	0,201
96	LORATADINA 10MG:	COMP.	5.000	0,046
97	LOSARTANA 50MG:	COMP.	100.000	0,046
100	MEBENDAZOL SUSP20 MG/ML 30 ML	FRASC.	4.000	0,701
101	MEBENDAZOL100MG:	COMP.	6.000	0,036
109	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500 MG/G 50 G	TUBO	3.500	2,431
115	NIMESULIDA 100MG:	COMP.	40.000	0,051
117	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G 60 G	TUBO	5.000	2,717
121	NORFLOXSCINO 400MG:	COMP.	30.000	0,143
123	PARACETAMOL 750 MG:	COMP.	180.000	0,045
135	RANITIDINA 150MG:	COMP.	140.000	0,065

01
A empresa**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 02.520.829/0001-40**,** adjudicou os itens:

06	ALOPURINOL 300MG: 30 MG/ML	COMP.	15.000	0,117
07	AMBROXOL ADULTO 120 ML	FRASC.	4.000	1,190
08	AMBROXOL PEDIATRICO 120 ML	FRASC.	4.000	1,140
10	AMOXICILINA 250MG SUSP: 60 ML	FRASC.	6.000	1,690
11	AMOXICILINA 500MG:	COMP.	15000	0,116
18	ATENOLOL 25MG:	COMP.	16.000	0,025
19	ATENOLOL 50MG:	COMP.	8.000	0,026
22	AZITROMICINA 500MG:	COMP.	5.000	0,359
27	BROMOPRIDA GOTAS 20 ML 4MG/ML	FRASC.	5.000	0,969
29	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ML	FRASC.	6.000	2,780
30	CAPTOPRIL 25 MG	COMP.	250.000	0,016
32	CARBAMAZEPINA 200MG:	COMP.	70.000	0,091
34	CARBIODOPA LECODOPA 25/250MG:	COMP.	2.000	0,180
35	CEFALEXINA 250MG SUSP 60 ML	FRASC.	5.000	2,990
39	CIMETIDINA 200MG:	COMP.	15.000	0,062
40	CINARIZINA 75MG:	COMP.	42.000	0,099
42	CLOERIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG:	COMP.	50.000	0,149
50	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG:	COMP.	60.000	0,048
52	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG:	COMP.	10.000	0,179
53	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG:	COMP.	10.000	0,188
58	DEMEDROX 150MG	AMP.	200	10,650
59	DEXAMETASONA CREME 1MG/G 10 G	TUBO	5.000	0,665
60	DEXAMETASONA ELIXIR: 0,1 MG/ ML 100 ML	FRASC.	1.000	1,240
62	DIAZEPAM 10MG	COMP.	5.000	0,045
64	DICLOFENACO GEL 11,6 MG/ G 60G	TUBO	250	2,630
71	DIPIRONA 500	COMP.	70.000	0,072
73	DIPIRONA INJETAVEL 500 MG/ ML 2 ML	AMP.	4.000	0,550
75	ENALAPRIL 20MG:	COMP.	40.000	0,052
83	FUROSEMIDA 40MG:	COMP.	30.000	0,037
87	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG:	COMP.	100.000	0,020
92	IBUPROFENO GOTAS50 MG/ML 30 ML	FRASC.	8.000	0,890
98	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG:	COMP.	7.000	0,640
99	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG:	COMP.	6.000	0,240
103	METFORMINA 850MG:	COMP.	100.000	0,067
104	METILDOPA 250MG:	COMP.	150.000	0,108
105	METILDOPA 500MG:	COMP.	150.000	0,178
113	NEOMICINA POMADA:	TUBO	6.000	0,920
114	NIFEDIPINA 20 MG:	COMP.	17.000	0,034
116	NIMESULIDA GOTAS 50 MG/ML 15 ML	TUBO	3.000	0,890
119	NOREGYNA 50+ 5 MG 1 ML	AMP.	300	5,200
120	NORESTIN 0.35MG	COMP.	20.000	0,168
122	OMEPRAZOL 20MG:	COMP.	160.000	0,049
124	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 ML	FRASC.	8.000	0,499
125	PARACETTAMOL 500 MG:	COMP.	180.000	0,041
129	PREDNISOLONA 1MG SUSP 100 ML	FRASC.	1.000	4,190
132	PREDNISONA 5 MG:	COMP.	40.000	0,068
134	PROPRANOLOL 40MG:	COMP.	100.000	0,016
140	SINVASTATINA 20MG:	COMP.	30.000	0,064
141	SINVASTATINA 40MG:	COMP.	35.000	0,119
142	SORO DE REIDRATAÇÃO 27.9 G	ENVEL.	8.000	0,380
143	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 480MG + 80 MG	COMP.	20.000	0,072
144	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA XP 40 MG / ML+ 8MG/ML 50ML	FRASC.	2.000	0,990
146	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP.	50.000	0,035

A empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA,** CNPJ 26.853.028/0001-65-02, adjudicou os itens:

72	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ ML 10 ML	FRASC.	25.000	0,571
80	FENITOINA 100MG:	COMP.	50.000	0,140
110	METRONIDAZOL SUSP40 MG/ML 100ML	FRASC.	3.000	1,640
118	NISTATINA SUSP 100.000 UI ML 50 ML	FRASC.	1.000	1,800
133	PROMETAZINA 50MG 25 MG/ML 2 ML	AMP.	2.000	1,429
145	SULFATIAZINA DE PRATA POMADA 1% 80 G	TUBO	200	9,500

A empresa **CIRURGICA MS LTDA,** CNPJ 10.656.587/0001-45, adjudicou os itens:

03	ALBENDAZOL 400MG:	COMP.	12.000	0,449
04	ALBENDAZOL SUSP 40 MG/ML 10 ML	FRASC.	7.000	0,770
05	ALIGLOS POMADA 45 G	TUBO	2.400	1,950
17	ATENOLOL 100MG:	COMP.	4.000	0,028
20	ATROVENTI GOTAS 20 ML	FRASC.	400	0,600
24	BENZETACIL 600.000UI:	AMP.	800	4,150
28	BUSCOPAM COMPOSTO 20 ML	COMP.	15.000	0,144

38	CETOCONAZOL CREME 20MG/G	TUBO	2.000	1,150
41	CIPROFLOXACINO 500MG:	COMP.	12.000	0,145
46	CLORETO DE AMIODARONA 200MG:	COMP.	4.000	0,234
63	DICLOFENACO 50MG	COMP.	40.000	0,023
76	ENALAPRIL 5MG:	COMP.	20.000	0,062
82	FLUCONAZOL 150MG:	COMP.	5.000	0,185
90	IBUPROFENO 300MG:	COMP.	8.000	0,057
106	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP.	3.000	0,054
111	MICONAZOL CREME VAGINAL:	TUBO	1.000	3,150
126	PERMANGANATO DE POTASSIO:	COMP.	5.000	0,050
131	PREDNISONA 20MG:	COMP.	40.000	0,126
136	SALBUTAMOL XP 0,4MG/ML 100 ML	FRASC.	1.000	0,680

E a empresa **CENTERMRD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLAR LTDA,** CNPJ 03.652.030/0001-70que adjudicou os itens:

12	AMPICILINA 250MG SUSP: 60 ML	FRASC.	1.000	2,210
25	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO TOPICA 250MG/ML 60 ML	FRASC.	800	1,340
26	BEROTEC 5 MG / ML	FRASC.	300	1,540
31	CAPTOPRIL 50MG:	COMP.	2.000	0,036
37	CETOCONAZOL 20MG:	COMP.	2.000	0,098
44	CLONAZEPAM 2.5MG:	FRASC.	10.000	1,650
45	CLONAZEPAM 2MG:	COMP.	5.000	0,094
49	CLORETO DE SÓDIO 0,9% +CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1 30 ML	FRASC.	4.000	0,590
55	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100MG/ 5G 30 G	TUBO	240	1,550
56	COMPLEXO B 500 MG	COMP.	40.000	0,040
65	DICLOFENACO GOTAS 15MG/ML 20 ML	FRASC.	800	1,880
69	DIGOXINA 25MG 75 MG/ML 15 ML	COMP.	6.000	0,036
70	DIMETICONA GOTAS	FRASC.	3.000	0,760
85	GLIBENCLAMIDA 5MG:	COMP.	100.000	0,022
88	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG:	COMP.	3.000	0,038
89	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 60 MG/ML 100 ML	FRASC.	1.500	1,475
93	ISOSSORBIDA 40MG:	COMP.	5.000	0,145
102	METFORMINA 500MG:	COMP.	20.000	0,054
107	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4 MG/ML 10 ML	FRASC.	3.000	0,500
108	METRONIDAZOL 250MG	COMP.	5.000	0,076
112	MICROVLAR 0,15 +0,3 MG	COMP.	70.000	0,027
127	PIROXICAM 20MG:	COMP.	50.000	0,093
130	PREDNISOLONA 3MG SUSP 60 ML	FRASC.	1.500	2,650
137	SIMETICONA 40MG:	COMP.	4.000	0,072
138	SIMETICONA GOTAS 75 MG/ML 15 ML	FRASC.	4.000	0,770

Determino que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Rio Negro - MS, 11 de março de 2015.

GEISSYPAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:1511BB6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 259/2015

Em, 10/03/2015.

Autores Ver.: Marcos Paz, Valdecir Malacarne e Odair Junior

Dispõe sobre a criação de comissão especial para estudo e eventuais propostas de alteração ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º Fica criada Comissão Especial para estudo e eventuais propostas de alterações ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, com o fito de atualizar e aperfeiçoar.
Art. 2° A referida Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos conforme o art. 56, parágrafo único do Regimento Interno.
Art. 3° A composição da Comissão Especial será de acordo com o art. 58 do Regimento Interno.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 10 de março de 2015.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Carmen Regina Hamera
Código Identificador:40EEAD54

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 FUNDESG

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNDESG
Criada em 20 de dezembro de 1999 através da Lei n.º 408/99
CNPJ de n°: 04.346.774/0001-20
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 01/2015 - FUNDESG
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

a) CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

● PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MOD. FUTSAL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDSON GARCIA	26	1° Lugar
RAFAEL DA COSTA	23,5	2° Lugar

● PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MOD. FUTEBOL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO OUVE INSCRIÇÕES	#	#

● PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MOD. HANDEBOL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO DEFANTE	28	1° Lugar
HUDSON BIRAL	27	2° Lugar

● PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MOD.VOLEIBOL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDSON GARCIA	24	1° Lugar
LUCIANA RAQUEL BRUXEL	12	2° Lugar
SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	05	3° Lugar

● PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MOD. BASQUETEBOL

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO OUVE INSCRIÇÕES	#	#

● PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ACADEMIA AO AR LIVRE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO DECKMANN	22	1° Lugar

● PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MOD. NATAÇÃO 20 HORAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA MARIA DE SOUZA	18	1° Lugar
DJEISTON LELIS DOS SANTOS	10	2° Lugar

● PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MOD. NATAÇÃO 10 HORAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABIANO DECKMANN	22	1° Lugar

● PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MOD. TÊNIS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NÃO OUVE INSCRIÇÕES	#	#

● PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MOD. TERCEIRA IDADE

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO PASQUALI GUEDIN	16	1° Lugar

● PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MOD. JUDÔ

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JONAS RODRIGUES DE SOUZA	18	1° Lugar

b) CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ROBERTO VIEIRA	45	1° Lugar
AYSLAN SIDNEI RIBEIRO DE MELO	25	2° Lugar
EDMIR MOREIRA SALES	23	3° Lugar
HEIDY PERO DE MOURA	20	4° Lugar
ZELIA AUXILIADORA DIAS COELHO	20	5° Lugar
DAIANE MOURA VARGAS	15	6° Lugar
ELISANDRA ROMA PINTO	10	7° Lugar
ROSINEIDE CONCEICAO DA SILVA	05	8° Lugar
ELIZANGELA PORTILHO PEREIRA	05	9° Lugar

c) CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE FRANÇA DA SILVA TOMASI	94	1° Lugar
BIANCA CAROLINA SANTOS MORBEQUE	45	2° Lugar
EVA WILMA MENDONÇA DA SILVA	36	3° Lugar
LEANDRA DOMICIANO DA SILVA FERRI	35	4° Lugar
HEIDY PERO DE MOURA	21	5° Lugar
SILVIA PEREIRA DA SILVA	21	6° Lugar
JOICE MARCONDES DE SOUZA	15	7° Lugar
BRUNA CAROLINA NOVAIS	00	8° Lugar
IVANIR LOUREIRO DA SILVA	00	9° Lugar

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Março de 2015.

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Comissão de Coordenação e Avaliação
Portaria N° 003/2015

MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA
Comissão de Coordenação e Avaliação
Portaria N° 003/2015

EVANDRO JUNIOR BRANDÃO TORELLI
Presidente - Comissão de Coordenação e Avaliação
Portaria N° 003/2015

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:E24D180B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 012/2015/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste - MS, 11 de Março de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de admissão do candidato aprovado em Concurso Público de Provas de Títulos, realizado em 02 de novembro de 2014, abaixo relacionado, tendo em vista o termo de desistência da vaga em questão.

Classificação	Nome	Cargo	Função
05°	Aline Rufino Mariano	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:9E3E33FA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 013/2015/FUNSAÚDE

São Gabriel do Oeste, 12 de Março de 2015.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 02/11/2014, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
06°	Eliane Pereira Ferreira	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS (Carteira de Trabalho)
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Comprovante de residência
( ) 2 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Exame Admissional
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) * Certidão de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual
( ) * Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que
abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos

( ) * Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações
eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos
( ) * Declaração de tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul
expedida por órgão público, se for o caso.
( ) Conta Corrente – HSBC

Certidão de Antecedentes Criminais.
- Polícia Federal - Campo Grande – www.dpf.gov.br (formulário para protocolo em Campo Grande), nesse site entre em antecedentes criminais; emissão.
http://www.tjms.jus.br/ entra em certidões; cadastro de pedido de certidão; seleciona a cidade da ação criminal em trâmite.

Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores.

· Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral
- Cartório Eleitoral
· Declaração Tempo de Serviço prestado no Estado.
- Se for o caso, no local de lotação.

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:7D9C84E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 05 de Março de 2015.

> Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FRANCISCO DE ASSIS MOURA	027.488.781-91	9809/00021/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Larissa Lima Alves	Matrícula: 00004592
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Agente de Fiscalização	Assinatura:

Data de afixação: 05/03/2015

Data de desafixação: 20/03/2015

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2011A233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-REPETIÇÃO

Resultado de Licitação Pública-Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 023/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 023/2.015, que tem por objeto à **aquisição de refeição tipo marmitex n° 09, para período de 10 (Dez) meses, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Março de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AC83FA6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 022/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2015, que tem por objeto à **aquisição de materiais Elétricos pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura,** em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, sagrou-se vencedoras as empresas: **PETEL MATERIAIS DE COSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA** para o item 1 ao 5,7,9,10,13,14,18 ao 25,27,29,33,34,36,37,38 e 41 ao 43, com valor total de R$ 91.698,00(Noventa e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais), a empresa **SW2 ELÉTRICA LTDA ME** para o item 6,8,12,15,26,28,30,31,32,35,39 e 40, com valor total de R$ 70.805,50(Setenta Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos),e a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** para o item 11,16 e 17, com valor total de R$ 1.735,00(Um Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Março de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:ACBBFD5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 030/2015

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2015 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 25 de Março de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Março de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7A287760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 077/2015

Decreto "P" nº 077/2015 PMSGO-GAB 10 de Março de 2015.

Conceder Gratificação Para Integrar Comissão Interna.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA,*** matrícula 1316, ocupante de cargo efetivo, atualmente exercendo o cargo em comissão de Coordenadora de Políticas da Educação, Símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, *Gratificação Para Integrar Comissão Interna*, no valor de 5% (cinco por cento) do seu vencimento mensal, com base no Artigo 181, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, por ter sido designada para compor a Comissão de Sindicância para apuração de possível infração ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Decreto nº 904/2015 PMSGO/GAB, de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F81F8530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 073/2015

PMSGO-GAB 09 de Março de 2015.

Readaptar Definitivamente Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Readaptar definitivamente a servidora ***NAIR CASANOVA***, matrícula 1883, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a função de Atendente, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:93851497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 074/2015

PMSGO-GAB 10 de Março de 2015.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***SHIRLEY DIAS VIEIRA***, matrícula 3560, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 3,5 (três e meio) dias, compreendido pelo período matutino dos dias 13 e 25/02/2015, pelo período vespertino do dia 19/02/2015 e pelos dias 02 e 27/02/2015, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:746F4D21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 075/2015

PMSGO-GAB 10 de Março de 2015.

Exonerar Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***ELTON LUIZ VIGILATO PEREIRA,*** matrícula 3268, da função gratificada de Secretário de Escola, símbolo GSE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 16/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:AC4AD60E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 076/2015

Decreto "P" nº 076/2015 PMSGO-GAB 10 de Março de 2015.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder o servidor ***ELTON LUIZ VIGILATO PEREIRA***, matrícula 3268, ocupante do cargo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades junto a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, nos termos do Ofício n.01/2015/CMSGO, de 05 de março de 2015, e com fundamento no Inciso II, Artigo 95 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 16/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:7811A4D1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 023/2015
Processo Administrativo nº 014258/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Luiz Garcia Elvira ME
Objeto: Aquisição de cobertores para suprir as necessidades das famílias em vulnerabilidade social na Campanha do agasalho 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 018/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS
08.122.0004.2037.0009	Manutenção Geral dos Serviços Sócios Assistenciais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 8.875,00 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 016/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sonia Monteiro Candeloro/Luiz Garcia Elvira
Data da assinatura: 04 de Março de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:58E39A29

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 015436/2015
Processo Licitatório nº 021/2015
Tomada de preços nº 002/2015
Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para execução das obras de atualização da rede elétrica e preparação para instalação de aparelhos de ar condicionado nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa **CONSTRUTORA B & C LTDA, Cnpj 04.610.413/0001-49,** para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 20 do Edital da Tomada de Preços nº 002/2015, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 11 de Março de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C4385C39

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 013646/2014
Processo licitatório nº 009/2015
Pregão presencial nº 008/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença, locação e implantação de Software integrado de Gestão na Educação para o ano de 2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- RCM Informática Ltda, CNPJ nº 10.550.745/0001-88;

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 11 de Março de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F63A7C84

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 917/2015

Decreto n° 917/2015 PMSGO/GAB 10 de março de 2015.

Altera a composição do comitê municipal de mortalidade materna, infantil e fetal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, conforme segue:

RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	*titular*
Atenção Básica	Letícia Martelli

INGRESSA:

Órgão/Entidade	*Titular*
Atenção Básica	Juciléia Carvalho Mota Magalhães

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2015.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 10 de março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:0C746158

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 918/2015

Decreto n° 918/2015 PMSGO/GAB 10 de março de 2015.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme segue:

RETIRA-SE:

NÃO GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	*Titular*	*Suplente*
Comunidade Kolping São Francisco de Assis - CKSFA	Sonise Citadella	Renato Carlos Agostini

INGRESSA:

NÃO GOVERNAMENTAL		
Órgão/Entidade	*Titular*	*Suplente*
Ccomunidade Kolping São Francisco de Assis - CKSFA	Maucir Gibin	Vanilde Zamignan

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS,10 de março de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:EBA5B360

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 010/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e nos termos do Artigo 18 da Lei nº 157/90 de 22/10/90 (Estatuto dos Servidores Municipais de Selvíria) e Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a funcionaria Onilda Maria de Carvalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitadora, para responder pelo cargo de Fiscal Tributário, Nível XI.

Art. 2ºO regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS
Em, 10 de Março de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:9416DFDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2015

Contrato nº 015/2015
Processo nº 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Combustível do tipo Diesel comum, Diesel S 10 e Gasolina Comum, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas, por um período estimulado de 06 (seis) meses, para abastecimento neste município
Dotação Orçamentária: 02.0208-10.122.0006-2.035-3.3.90.30.00-1.02.00, 02-02.08-10.305.0006-2.042-3.3.90.30.00-1.02.000.
Valor: R$ 60.625,40 (Sessenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura: 20/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GUSTAVO AZEVEDO MAIA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:1C936511

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 016/2015

Contrato nº 016/2015
Processo nº 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum, Diesel comum e Diesel S10, para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de 06 (seis) meses e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 02-02.01-04.122.0002-2.002-3.3.90.30.00-1.00.000,02-02.05-20.606.0004-1.002-3.3.90.30.00-1.00.000,02-02.07-12.361.0007-2.010-3.3.90.30.00-1.24.000.02-02.09-15.452.0006-2.022-3.3.3.90.30.00-1.80.500,02-02.12-08.244.0008-2.024-3.33.90.30.00-1.29.000,02.02.12-08.244.0008-2.027-3.3.90.30.00-1.29.000,02-02.12-08.244.0008-2.028-3.3.90.30.00.1.29.000,02.02.12-08.244.0008-2.029-3.3.90.30.00-1.29.000,02.02.12-08.244.0008-2.030-3.3.3.90.30.00-1.29.050,02-02.12-08.244.0008-2.031-3.3.90.30.00-1.00.000
Valor: R$ 220.906,00 (duzentos e vinte mil e novecentos e seis reais)
Vigência: 23/02/2015 A 24/08/2015.
Data da Assinatura: 23/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:69FF6FA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 017/2015

Contrato nº 017/2015
Processo nº 019/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME
Objeto: O objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Gasolina Comum e Diesel S10 para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades.
Dotação Orçamentária: 02-02.01-04.122.0002-2.002-3.3.90.30.00-1.00.000,
02-02.05-20.606.0004-1.002-3.3.90.30.00-1.00.000,
02-02.07-12.361.0007-2.010-3.3.90.30.00-1.24.000.
02-02.09-15.452.0006-2.022-3.3.3.90.30.00-1.80.500,
02-02.12-08.244.0008-2.024-3.33.90.30.00-1.29.000,
02.02.12-08.244.0008-2.027-3.3.90.30.00-1.29.000,
02-02.12-08.244.0008-2.028-3.3.90.30.00.1.29.000,
02.02.12-08.244.0008-2.029-3.3.90.30.00-1.29.000,
02.02.12-08.244.0008-2.030-3.3.3.90.30.00-1.29.050,
02-02.12-08.244.0008-2.031-3.3.90.30.00-1.00.000,
Valor: R$ 142.500,95 (cento e quarenta e dois mil reais e noventa e cinco centavos)
Data da Assinatura: 23/02/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GUSTAVO AZEVEDO MAIA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:ED1DCD18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.° 069 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR OS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1 - Ficam Instituídos os Comitês de Coordenação e Execução para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Art. 2 - O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, e será composta pelos seguintes membros:
Jesus dos Santos Ferreira - Chefe de Divisão
Rosangela Rodrigues dos Santos - Vereadora
Cezar Pereira de Queiroz - Secretaria de Desenvolvimento Rural.
Jocelaine Ap. Hamermuller Mota - Conselho Municipal de Meio Ambiente
Pedro Mamede Maciel - SINDCON.
Cledio Santiani - Corretor Imobiliário.
Leiva Aparecida da Silva Além - Gerente de Meio Ambiente.
Art. 3 - O Comitê de Coordenação terá como atribuições:
I - discutir e avaliar, sempre que necessário os trabalhos de elaboração do PMSB.
II - criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração
do PMSB.
III - avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento;
Art. 4 - O Sr. Jesus dos Santos Ferreira será o Coordenador Técnico do Comitê de Coordenação.
Art. 5 – A Sra. Leiva Medina Alen será Fiscal Técnica do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.
Art. 6 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:AD9295F2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.° 070 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

"NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO DE DIRETRIZES URBANISTICAS (CDU)".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais
DECRETA:
Art. 1 - Ficam nomeados para compor a Comissão de Diretrizes Urbanística (CDU), os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA DIREITORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Titular: Geraldo Alves dos Santos
Suplente: Jesus dos Santos Ferreira
REPRESENTANTES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Titular: Daniel de Souza Aredes
Suplente: Leiva Aparecida da Silva Além

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS
Titular: Luiz Antônio Juriati
Suplente: Jocelaine Hammermuller Motta

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:333300FA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 071 DE 11 DE MARÇO DE 2015

"NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – PDP DO MUNICÍPIO DE "SIDROLÂNDIA-MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;
DECRETA:
Artigo 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para a **Composição de Coordenação Municipal de ELABORAÇÃO OU REVISÃO do Plano Diretor Participativo - PDP, do Município de Sidrolândia - MS,** com suas devidas representatividades.
I – Poder público executivo Municipal
Um representante da Secretaria de Obras
Jocelaine Hamermuller Motta
Um representante da Secretaria de Meio Ambiente
Leiva Aparecida da Silva Além
Um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Cezar Pereira de Queiroz.
Um representante do Setor Administrativo e financeiro
Fabio Greffe Silvério – Representando a Sec. De Administração.
Marcelo Da Silva Morais – Representando Sec. De Finanças.
Um representante do Setor Jurídico
Patrícia Dal Paz Leite Próbio
Um representante da Secretaria de Educação
Sônia Dal Paz Leite
Um representante da Secretaria de Saúde
Robson de Lima Araujo.
Um representante da Assistência Social
Joana Marques de Almeida Michalski
Um representante da Secretaria de Esportes Cultura e Lazer
Clayton Lopes Ortega
Um representante de Arquitetura
Luiz Antonio Juriati
II – Poder Público Estadual
Representante (entre os órgãos: polícia militar, bombeiro, SANESUL e ou DETRAN)
Juliane Muller – DETRAN.
Marcelo Piel - SANESUL
III – Poder Público Legislativo
Um representante (vereador)
Rosangela Rodrigues dos Santos
IV – Sociedade Civil Organizada
Um representante do setor empresarial, comercial e ou industrial.
Pedro Mamede Maciel
Um representante do sindicato patronal rural
Jorge Luiz Rebeschine
Um representante do sindicato dos trabalhadores rurais
Rosa Marques Oliveira
Dois representantes de associações de moradores
Eugenio Werdemberg
Jeová Antunes.
Um representante de Universidade
Luiz Aparecido da Silva.
Um representante de ONG
Carlos Gustavo Risso Campelo
Representante dos Corretores de Imóveis do Município.
Túlio Augusto Gimelli – CRECI – 3644.
Francisco Maximiano Arruda – CRECI – 3941.

Artigo 2º - As atribuições dos membros supracitados, são as de orientar, dirigir e assessorar os trabalhos necessários à elaboração de modo participativo, do anteprojeto de lei do Plano Diretor do Município de Sidrolândia - MS.
Parágrafo Único Fica o Srº Jesus Dos Santos Ferreira, representante da Secretaria Planejamento, Administração e Finanças, nomeado como Coordenador da composição dos membros responsáveis pela ELABORAÇÃO OU REVISÃO do Plano Diretor Participativo – PDP, do Município de Sidrolândia – MS.
Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:70FFC5FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 175/2015

Nomeia Técnico em Imobilização Ortopédica 40 hs.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada **ALEX SANDRO LEOPICI PORTO,** para ocupar o cargo de **Técnico em Imobilização Ortopédica 40 hs**, na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:D101460C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1257/2015

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **ARI BASSO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664.632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, n° 251, Bairro Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 10 de fevereiro de 2015, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para Pagamento da taxa de inscrição da Copa Morena de Futsal 2015, no Município de Sidrolândia-MS.
Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa DANIEL VIEIRA BALLOCK MEI, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 17.934.623/0001-34, com estabelecimento na Rua Dos Dentistas, 455, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, , o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou

provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 10 de Março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:26CECA16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JV. LIMA – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME.** – **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2015 – **OBJETO:** contratação de Show Artístico da dupla Zezé di Camargo e Luciano dia 17/05/2015 (domingo), a se realizar durante as festividades alusivas ao 35º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Taquarussu- **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de maio de 2015– **VALOR:** R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.002- Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Juarez Vieira de Lima.

Taquarussu - MS, 10 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4E34A744

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JV. LIMA – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME.** – **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2015 – **OBJETO:** contratação de Show Artístico da dupla Cezar e Paulinho dia 15/05/2015 (domingo), a se realizar durante as festividades alusivas ao 35º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Taquarussu- **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de maio de 2015– **VALOR:** R$ 63.400,00 (sessenta três mil e quatrocentos reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.002- Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Juarez Vieira de Lima.

Taquarussu - MS, 10 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:997EE4F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 13/03/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, processo nº 068/2015, referente à **Contratação de Empresa para a aquisição de Patrulha Mecanizada, para atender a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 1.034- Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos p/ Agricultura Equipamentos em Geral. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Item: 01.

Vencedor: RICCI MAQUINAS LTDA.
Valor: R$ 349.900,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

Taquarussu - MS, 13 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0CD2B67D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 13/03/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 006/2015, processo nº 096/2015, referente à **contratação de empresa para aquisição, Aquisição de "Tubos de Concreto" para construção de Escoaduras de água em estradas vicinais**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2035 – Manutenção do Fundersul - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00– Material de Consumo.

Itens: 01, 02 e 03.

Vencedor: PRE MOLDADOS CONCORDIA LTDA- EPP.
Valor: R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Taquarussu - MS, 13 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:48C0AEE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA.

CHAMADA PUBLICA N. 001/2015
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA nos termos da Lei Federal n.º 11.947/ 2009, e Resolução/ FNDE/CD Nº 038/2009, que se encontra aberta à chamada acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
DATA: 01/04/2015.
HORÁRIO: 09h
LOCAL DA REALIZAÇÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Saovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 11 de março de 2015.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente CPL

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D3D50C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2015

O Município de Taquarussu, por intermédio da Secretaria da Municipal de Educação, faz saber que fará realizar, nos termos deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissional para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Taquarussu, conforme constante abaixo:

1. DOS CARGOS:

CARGO
Psicóloga
LOCAL DE ATUAÇÃO
Núcleo de Especialidades de Taquarussu
PRE – REQUISITOS
Curso Superior com Registro no Conselho - CRP
VENCIMENTO
R$ - 2.092,14
QUANTIDADE DE VAGAS:
01
CARGA HORÁRIA
40 – HRS

2. DO RECURSO AO EDITAL DE ABERTURA:
2.1 – O candidato que discordar de qualquer item/subitem deste Edital, poderá nos dias 12 e 13 de março de 2015, das 07:00 às 13:00 horas, se dirigir à a Secretaria Municipal de Educação, para requerer, formalmente, revisão/recurso do Edital.
2.2 – O prazo para resposta à revisão/recurso será de um dia útil após a data do requerimento. O candidato poderá optar por tomar ciência da resposta retornando ao local citado no item 2.1.
2.3 – Após análise da discordância alegada pelo candidato, o Município poderá se for o caso, publicar retificação das informações contidas neste Edital.
2.4 – O requerimento de recurso não obriga este Município a promover qualquer alteração no respectivo Edital.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:
3.1 – LOCAL
As inscrições serão realizadas na Sede Secretaria Municipal de Educação, situado Rua Profª Nahir Rodrigues Nogueira, 711 – Centro de Taquarussu – MS.
3.2 – PERÍODO De 17 a 18 de Março de 2015.
3.3 – HORÁRIO das 07:00 às 13:00 horas
3.4 – REQUISITOS:
3.4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3.4.2 - Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;
3.4.3 - Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
3.4.4 - Não enquadrar-se nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional N.º 19/98;
3.4.5 - Não ter contrato temporário rescindido por este Município, por falta disciplinar.
3.5 – A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato.
3.6 – O candidato que não preencher corretamente o requerimento de inscrição em todos os campos será automaticamente indeferido, não cabendo à banca examinadora preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter tais informações.
3.7 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este edital e legislação pertinente.
3.8 – Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos documentos de comprovação do(s) pré-requisito(s).
3.9 – Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos títulos a serem apresentados para pontuação, discriminando os documentos escolhidos para Qualificação Profissional no requerimento de inscrição na Área II - Formação Acadêmica.
3.10 – Compete a Comissão de elaboração do processo Seletivo 001/2015, formada pelos servidores **Maria Rosely Andrade dos Santos, Nair Rosa da Silva e Alessandro de Oliveira Silva**, responsáveis para atuar nas inscrições e Banca Examinadora, inicialmente tão somente o recebimento dos documentos, autenticação dos documentos que se enquadrarem no subitem 4.5 e a entrega do respectivo comprovante de inscrição.
3.11 – As dúvidas com relação ao presente edital deverão ser dirimidas com a Coordenadora da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Srª Maria Rosely Andrade dos Santos.
3.12 – Nenhum documento poderá ser entregue ou apresentado após a inscrição do candidato.
3.13 – A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital; o candidato que não o atender terá sua inscrição **CANCELADA**, sendo **ELIMINADO** do processo seletivo simplificado.
3.14 – Qualquer documento apresentado para fins de comprovação de exercício profissional ou qualificação profissional que seja expedido por órgãos estrangeiros somente terão validade quando revalidados pelo MEC ou acompanhados de documento expedido por tradutor juramentado.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS:
4.1 – Requerimento de inscrição devidamente preenchido (fornecido Pela Secretaria de Educação).
4.2 – Cópia simples de documento de identidade com foto.
Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
4.3 – Cópia Simples do CPF.
4.4 – Cópia simples de documento que comprove inscrição no Registro no Conselho de Classe em observância ao item 10, subitem 10.6 do Edital.
4.5 – DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR que comprove a escolaridade mínima exigida.
4.5.1 – O HISTÓRICO ESCOLAR deverá, obrigatoriamente, constar a data da colação de grau.
4.5.2 – As cópias dos documentos relacionados a este subitem deverão ser autenticadas, caso contrário o candidato deverá apresentar o documento original para conferência da cópia.
4.6 – Cópia simples de certificado de curso de Especialização/Pós-Graduação.
4.6.1 – Aos cursos de Especialização/Pós-Graduação exigir-se-á o histórico do curso acompanhando o certificado, onde conste a aprovação da monografia.
4.7 – A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:
5.1 – Cópias simples de comprovante de exercício profissional, exceto estágio, indicando cargo ou funções, devidamente especificado conforme item 7 e em observância ao subitem 7.4 e Anexo Único – Área I deste edital, PRESTADOS A PARTIR DE 12 DE MARÇO DE 2010, PARA FINS DE PONTUAÇÃO.
5.2 – Cópia simples dos comprovantes de qualificação profissional, conforme especificado no subitem 3.9 e item 8 e Anexo Único – Área II.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
6.1 – O processo seletivo será realizado em ETAPA ÚNICA – Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 – A Prova de Títulos tem como objetivo:
6.2.1 - Verificar se o candidato apresentou todos os documentos exigidos como pré-requisito – item 4 – eliminatório;
6.2.2 - Pontuar os títulos apresentados nas duas áreas indicadas no Anexo I deste Edital – classificatório.
6.3 – A prova de Avaliação de Títulos terá valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme indicado no quadro abaixo:
ÁREAS PONTOS
I – EXERCÍCIO PROFISSIONAL – 30
II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 70
6.4 – Na contagem geral de pontos dos títulos não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido para cada área.
6.5 – A avaliação em cada uma das áreas indicadas no subitem 6.3 está especificada nos itens 7 e 8.

7. DA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: ATIVIDADE PRESTADA COMPROVAÇÃO
7.1 – Em Órgão Público Documento expedido pelos Poderes Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.
7.2 – Em empresa privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável pelo recebimento da mesma.
7.3 – Como prestador de serviços Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor (em caso de órgão público) onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
7.4 – Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau no curso exigido para o exercício do cargo, seguindo o padrão especificado nos itens 7.1 a 7.3.
7.5 – Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.
7.6 – Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados neste item, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa ou profissional autônomo.

8. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:
8.1 – Na Avaliação de Títulos – Área II – Qualificação profissional o candidato poderá apresentar até dois documentos dentre os especificados no Anexo Único – Área II deste Edital.
8.2 – Os documentos apresentados pelo candidato devem ser obrigatoriamente relacionados no requerimento de inscrição. O não atendimento do limite estabelecido implicará atribuição de 0 (zero) ponto na Categoria, não cabendo recurso desta decisão.
8.3 – Somente serão pontuados cursos relacionados ao cargo ou área de atuação pleiteada.
8.4 - Os cursos de Pós-Graduação/Especialização deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico, enquanto que, para os cursos de Mestrado e Doutorado, exigir-se-á o Certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação / tese.
8.4.1 – Declarações de conclusão dos cursos acima, somente serão aceitas se o curso for concluído a partir de 01 de janeiro de 2006, desde que constem do referido documento o período do curso, data de conclusão e aprovação de monografia, dissertação ou tese e histórico do curso (no caso de Pós-Graduação).
8.5 – Os cursos de Mestrado, no qual foram concluídos todos os créditos necessários, faltando somente defesa e aprovação da dissertação da tese, os mesmos receberão pontuação equivalente aos cursos de Pós-Graduação. Quanto aos cursos de Doutorado que se enquadrarem na mesma situação, estes receberão pontuação equivalente aos cursos de Mestrado.
8.5.1 – Para pontuação dos cursos que se enquadrarem neste subitem, o candidato deverá entregar declaração/atestado/certidão expedida por setor responsável, constando obrigatoriamente no documento a informação de que o candidato concluiu todos os créditos necessários, faltando apenas a defesa e aprovação da dissertação/tese, em papel timbrado, com carimbo de CNPJ, data de expedição e assinatura do expedidor.
8.6 – Cursos feitos no exterior só terão validade quando revalidados pelo MEC, ou quando acompanhados de documento expedido por tradutor juramentado.
8.7 – Não serão computados pontos para os cursos de formação de grau inferior ao apresentado como pré-requisito ao exercício do cargo ou curso não concluído, salvo o curso de Mestrado e Doutorado conforme previsto no item 8.5.
8.8 – Não serão pontuados outros cursos de graduação.
8.9 – Considera-se qualificação profissional todo curso/evento (relacionados ao cargo ou área de atuação) feito pelo candidato durante ou após a realização do curso exigido como requisito ao exercício do cargo.
8.10 – Considera-se cursos avulsos: jornadas, formações continuadas, oficinas, projetos, programas e ciclos, congressos, capacitações na área que atua.
8.11 – Não será considerado qualquer tipo de curso onde seja entregue declaração de conclusão, se neste não constar o timbrado ou carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do mesmo, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.
8.12 – Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no certificado/declaração/certidão será atribuída a pontuação de menor carga horária, de acordo com o Anexo Único – Área II deste Edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:
9.1 – Encerrado o período de inscrições, a banca examinadora, citada no Item **3.10**, realizará a avaliação das inscrições.
9.2 – Após o período de avaliação da banca examinadora, será divulgado comunicado informando o resultado parcial onde serão estabelecidos locais, dia e horário onde serão afixadas as listagens dos candidatos deferidos e indeferidos, bem como período para que o candidato possa ter vista do resultado obtido.
9.3 – Somente o candidato poderá ter vista com a Banca Examinadora. Para solicitar vista do resultado, o mesmo deverá portar cédula de identidade com foto.
9.3.1 – No prazo de vistas, verificada incorreções da banca examinadora, estas serão retificadas no mesmo momento.
9.4 – Após concedido o prazo de vistas, será publicada a Homologação do Resultado Final dos candidatos deferidos, em ordem classificatória.
9.5 – A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem, será o seguinte:
a) que tiver obtido maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos – Área II;
b) que tiver apresentado o maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos – Área I;
c) o candidato com mais idade.
9.6 – Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo simplificado, regulamentado pelo presente Edital serão feitas em Órgão Oficial de imprensa do Município, não se responsabilizando este Município por outras publicações.

10. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:
10.1 – Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que:
10.1.1 - Não apresentar os documentos exigidos no item 4 e seus sub-itens (comprovação dos pré-requisitos);
10.1.2 - Não apresentar os documentos exigidos no item 3.5;
10.1.3 - Não atender ao subitem 3.6.

10.2 – Não serão aceitos pela banca examinadora, documentos que contenham rasuras.
10.3 – Este processo seletivo, em caráter urgente, para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Taquarussu, terá validade de um ano, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
10.4 – Findo o prazo a que se refere o item 10.3, os documentos utilizados neste processo seletivo e que não resultaram em contratação serão eliminados.
10.4.1 – Nenhum documento entregue no momento da inscrição poderá ser devolvido ao candidato.
10.4.2 – Os documentos dos candidatos indeferidos neste processo seletivo permanecerão em poder da Coordenação de Recrutamento e Seleção por um período de 03 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final. Após este prazo, os mesmos serão eliminados.
10.5 - Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das cópias.
10.6 – No ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, os candidatos convocados deverão apresentar Certidão de Regularidade de seu respectivo Conselho de Classe.
10.7 – Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar laudo médico a ser expedido pela Junta Médica Municipal.
10.8 – O candidato deverá apresentar o laudo médico a que se refere o item 10.7 no prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, a partir da convocação para sua designação de local de trabalho.
10.9 – O não cumprimento do exposto nos itens 10.5 a 10.8 implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.
10.10 – Correrá por conta do candidato a realização de TODOS os exames necessários, solicitados no ato de sua convocação.
10.11 – Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria. Na impossibilidade de cumprir este horário, o mesmo será automaticamente eliminado.
10.12 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.
10.13 – O profissional inscrito neste processo seletivo não poderá ser novamente contratado na mesma função, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior, prorrogável por um período, mantido com este município, salvo na hipótese de inexistência de candidatos selecionados para atender à necessidade do município.
10.14 – O profissional contratado, na forma deste edital, desempenhará suas atividades junto a Núcleo de Especialidades de Taquarussu no município de Taquarussu-MS, na carga horária estipulada neste edital, no atendimento na área de Psicologia, em substituição ao servidor com licença maternidade, acrescido de férias anuas.
10.15 – A avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará;
I. rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente;
II. impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo Município.
10.16 – O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.
10.17 – A identificação do local de trabalho será definida de acordo com as necessidades da Secretaria que convocar o candidato para contrato temporário.
10.18 – A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.
10.20 – De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Batayporã o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.
10.21 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria municipal Administração, observados os princípios e normas que regem a administração pública.
10.22 – O Município de Taquarussu firmará o contrato Administrativo de Prestação de Serviços, em observância ao que dispõe a Lei 387/2013.

Taquarussu – MS, 11 de Março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:E3C65E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 068/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 02(dois) de Março/2015 a 02(dois) de maio/2015, a Srª **Eliana Maria Souza Barbosa,** portadora do RG. Nº 26.317.428-1 SSP/MS, inscrita no CPF. Nº 136.653.718-13, para exercer o cargo de **Professora Leiga - Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**) disciplinas de Natureza e Sociedade, Recreação e artes) em **20(vinte) horas/aulas semanal no Pré I**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º A convocação da referida professora é em substituição ao professor **Aldair José de Almeida**, que se encontra neste período de atestado médico.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Taquarussu-MS, 02 de Março de 2015.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:870F0AA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		Exercício: 2014 11/03/2015 - 08:28:53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.981.608,36	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.981.608,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.981.608,36	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.028.782,12	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	1.153.896,96	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	960.874,19	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	193.022,77	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	782.939,92	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.046,40	0,00
SERVICOS	710.669,51	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	57.224,01	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	91.945,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	91.945,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-47.173,76	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	10.050,25	0,00
Desincorporação de Passivos	91.945,24	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

CLAYTON CLEONE MELO WELTER
Presidente da Camara Municipal

JOSE DA SILVA CIPRIANO
1 º Secretario

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:20C4CA22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3840 / 2015

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1130 de 09/12/2014,

Artigo 1º - Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
25.751.0106.2028 - Expansão, Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

235.307,62
(Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D68B59D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 26/2015

PROCESSO Nº 38/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 38/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral: galões de 20 litros, garrafas de 1.500 ML (sem gás), e copos

de 200 ML para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS
EMPRESA: PLANETA AGUA M. G. LTDA-ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 1.682,35 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 10 de março de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:4400ED03

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2015
PROCESSO N. 039/2015
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DATA: 25/03/2015.
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.
OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 11 de Março de 2015.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:95A79914

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0030 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.015

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 1.002.500,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o
Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso III, e conforme autorização contida no Art.6º da Lei nº 2.866 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de

R$ 1.002.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 319092 1.00.000 1.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 319092 1.00.000 1.500,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339039 1.82.504 100.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 04.122.503 1.011 445051 1.00.000 400.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.302.802 2.045 339039 1.02.000 300.000,00
25.10 10.303.804 2.057 339030 1.14.014 200.000,00
TOTAL 1.002.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 339039 1.00.000 1.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339039 1.00.000 1.500,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.82.504 100.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 04.122.301 2.076 449051 1.00.000 100.000,00
11.01 15.451.501 1.013 449051 1.00.000 300.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339039 1.02.000 150.000,00
25.10 10.122.805 2.044 449052 1.02.000 50.000,00
25.10 10.301.801 2.058 339030 1.14.008 200.000,00
25.10 10.301.801 2.058 449052 1.02.000 50.000,00
25.10 10.302.802 2.083 339030 1.02.000 50.000,00
TOTAL 1.002.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 27 DE FEVEREIRO DE 2.015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:162C46B6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 54/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. FERNANDA BARBOSA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. FERNANDA BARBOSA DE SOUZA, efetiva no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, referência "AL-1", nível "VIII" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Janeiro de 2015 e término em 25 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.08.03112P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5214CEED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2015

DESPACHO DECISÓRIO

Em atendimento ao item 5.1 do Edital nº 001/2015 de Credenciamento para prestação de serviços de perícia médica no âmbito do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DEFIRO o CREDENCIAMENTO das seguintes pessoas jurídicas:

1- ATIVO MED-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
2- RCR MEDICAL S/S LTDA.

O prazo para interposição de recursos contra o credenciamento das aludidas empresas é de 2 (dois) dias, contados da publicação deste, conforme item 3.1.4 do edital nº 001/2015, e deverão ser interpostos na sede do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, sito à rua Paranaíba, nº 196, centro, Três Lagoas/MS, das 7:00 às 13:00 horas.

Três Lagoas/MS, 10 de março de 2.015.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Administrativo-financeiro Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4B04FF81

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 53/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. GISLAINE MARIA DA SILVA MARQUEZ."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. GISLAINE MARIA DA SILVA MARQUEZ, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "AI", nível "3" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Janeiro de 2015 e término em 05 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.08.03111P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:8001B053

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 55/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. DANIELE DOS SANTOS CRUZ FIGUEIREDO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. DANIELE DOS SANTOS CRUZ FIGUEIREDO, efetiva no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, referência "A", nível "EE2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Janeiro de 2015 e término em 22 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.08.03113P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional

correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:156A6F98

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 70/2015

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DENIS DA SILVA MIRANDA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DENIS DA SILVA MIRANDA, efetivo (a) no cargo de ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER 20H, Classe "X", nível "A2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Fevereiro de 2015 e término em 21 de Março de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03115P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D9164437

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 72/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) OZENY RAMOS DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) OZENY RAMOS DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "D", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Fevereiro de 2015 e término em 03 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03117P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:90877562

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 74/2015

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VANESSA BALDOINO SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VANESSA BALDOINO SANTOS, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "C", nível "AV2-IV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Fevereiro de 2015 e término em 04 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03119P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:9286D220

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 56/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. NADIA CAROLINE MAMEDES FIGUEIREDO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal

n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. NADIA CAROLINE MAMEDES FIGUEIREDO, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referência "C", nível "AV2-IV" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Janeiro de 2015 e término em 25 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.08.03114P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:FAEB5018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 71/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ZULMA APARECIDA DIAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ZULMA APARECIDA DIAS, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "D", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Fevereiro de 2015 e término em 04 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03116P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:C09DAE16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 73/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BETHANIA LINS ROSA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BETHANIA LINS ROSA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "C", nível "AV1-IV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Janeiro de 2015 e término em 26 de Março de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03118P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B3E5B238

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 75/2015

Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. IVANI BARBOZA MONTALVAO QUEIROZ."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. IVANI BARBOZA MONTALVAO QUEIROZ, efetiva no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, referência "A", nível "EE2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Fevereiro de 2015 e término em 01 de Junho de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.08.03120P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:2C1F909B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 76/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. SIMONE QUEIROZ DE OLIVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. SIMONE QUEIROZ DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "3P", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Janeiro de 2015 e término em 20 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.08.03121P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 24/02/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:E07E74F5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 78/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. JULIANA DOMINGUES DIAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. JULIANA DOMINGUES DIAS, efetiva no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, referência "A", nível "EE2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Fevereiro de 2015 e término em 18 de Junho de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.08.03133P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/03/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:FE581545

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 86/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLAUDIA AMELIA DA SILVA SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLAUDIA AMELIA DA SILVA SOUZA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "D", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Fevereiro de 2015 e término em 10 de Março de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03141P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/03/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:1E986EAC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 88/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA APARECIDA MOREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA APARECIDA MOREIRA, efetivo (a) no cargo de TELEFONISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Março de 2015 e término

em 08 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.02066R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 06/03/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D67BD115

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 77/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. ANGELA CRISTINA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ANGELA CRISTINA DA SILVA, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "3P", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Fevereiro de 2015 e término em 17 de Junho de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.08.03132P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/03/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BD3F112D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 79/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANDERSON QUEIROZ MARIANO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANDERSON QUEIROZ MARIANO, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe "AL1", nível "V", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Fevereiro de 2015 e término em 03 de Março de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03134P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/03/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4B749547

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 87/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) HAGEN SCHMIDT FILHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) HAGEN SCHMIDT FILHO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "F", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Fevereiro de 2015 e término em 19 de Junho de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03142P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 05/03/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4CF4519F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 89/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLEUSA MARIA FONTOURA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLEUSA MARIA FONTOURA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS2", nível "C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Fevereiro de 2015 e término em 05 de Abril de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.03107R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 06/03/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:77FEE05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 008/2015

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 18 de Março de 2015, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 002/2015
RECORRENTE: FAUSTO LEANDRO DA SILVA – ME / CONSTRUART
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Marcelo Siqueira Gonçalves

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 11 de Março de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:39DC0785

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1294, página 44 de 02/03/2015, referente a publicação do Aviso de Licitação, **Processo nº 729/2015**, **Pregão Presencial nº. 005/2015**, **onde se lê**: *MENOR PREÇO GLOBAL*; **Leia-se***:* *MENOR PREÇO POR ITEM*.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:37910702

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 729/2015, Pregão Presencial nº. 005/2015, para o dia 24/03/2015 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 10 de Março de 2015.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:6472DA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 016/2015

PARTES: Município de Três Lagoas-MS e o Misto Esporte Clube.
OBJETO*:* Constitui objeto do presente Convênio o auxilio financeiro, para a participação no Campeonato Estadual de Futebol Profissional de 2015 – Série A.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607 - 2.035 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - Natureza da Despesa**:** 33.50.41.00 – Contribuições.
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 30/11/2015.
DATA: 09/03/2015.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE FREITAS
Presidente do Misto Esporte Clube

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0007018D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS

Espécie Município de Três Lagoas – MS e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.

Objeto Gestão Compartilhada para desenvolvimento de ações e articulação do hospital com os demais pontos de atenção à saúde no SUS municipal, e a rede de saúde do MUNICÍPIO, para melhoria do desempenho gerencial do HOSPITAL.

Licitação Dispensa / Inexigência de Licitação.
Recursos Secretaria de Estado de Saúde – Fundo Especial de Saúde;
Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - Recursos Tesouro Municipal.
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação Fundo Municipal da Saúde
Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 446.454,00 (quatrocentos quarenta e seis mil, quatrocentos cinquenta e quatro reais).

Prazo de 01 de março a 30 de novembro de 2015.
Vigência

Data da 09 de março de 2015

Assinatura

Signatários Márcia Maria Souza da Costa Moura de Paula – Prefeita Municipal, Ir. Aurélia

Brioschi – Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA - Eliane Cristina
Figueiredo Brilhante – Secretária Municipal da Saúde, Fernando dos Santos
Pereira - Secretário de Finanças, Receita e Controle, Adv Clayton Mendes de
Moraes – Assessor Jurídico do Município.

Testemunhas
Carlos Roberto Berriel e Adenaldo Rodrigues Nunes

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5CD9606B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO N° 003/2015

DISPÕE SOBRE A PARTILHA DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL- FEAS DE ASSISTENCIA SOCIAL 2014.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 29 de janeiro de 2015, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.
RESOLVE:
Art.1º-Aprovar a partilha do Cofinanciamento Estadual – do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Exercício de 2015.

R$ 32.934,60							
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**UNIDADE EXECUTORA**	**NATUREZA JURÍDICA**	**TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**PÚBLICO**	**CAP. ATEND.**	**PREVISÃO ATEND.**	**A SER REPROGRAMA DO FEAS PARA 2015.**
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Beneficio Eventuais	Centro de Referencia de Assistência Social	CRAS	Beneficio Eventual	Família	500	20	R$ 14.637,60
2.2.3 Piso Físico de Alta Complexidade.	ASILO MUNICIPAL SÃO JOSÉ.	Unidades Publicas.	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - Casa Lar	Idosos	10	10	R$ 32.934,60
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Casa Lar	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - Casa Lar	Crianças e Adolescentes	10	10	R$ 25.615,80

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi-MS 29 de janeiro de 2015.

ELIZEU CELESTINO DOS SANTOS
Presidente - CMAS

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:63D46D93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048/2015

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,
RESOLVE:
I - Convocar Professores, pelo período de 18 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 20 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.
II - Atribuir aos referidos Professores, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores observadas os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.
III – O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na **Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.**
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 107/2014
Relação de Professores convocados de 18 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015, com carga horária de 20 horas-aulas semanais.

Nº	**NOME**	**HABILITAÇÃO**	**CL/NÍV**	**VENCIM.**	**LOTAÇÃO**
01	**Alexandra Correia da Silva**	**Ensino Superior**	**A/SUP-II**	**1.079,24**	**CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI**
02	**Ana Maria Torres Fernandes**	**Ensino Superior**	**A/SUP - II**	1.079,24	**ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I**
03	**Andréia Pereira Vieira dos Santos**	**Ensino Superior**	**A/SUP - II**	1.079,24	**ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**

04	Andrieli Xavier de Oliveira	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
05	Amilton Lucio de Moura	Ensino Superior	A/SUP – II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL NOVA IGUATEMI
06	Ana Caroline Ananias	Ensino Superior	A/SUP – II	1.079,24	E.M.E.I PROGAT – POLO – SALA ARCO-IRES/PETERPAN/SANTA ROSA/PINGODEGENTE
07	Ana Maria Francisco Ribeiro	Ensino Superior	A/SUP – II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA
08	Andressa Venancio de Carvalho	Ensino Superior	A/SUP- II	1.079,24	E.M.E.I PÓLO PROGAT EXTENSÃO SALA ARCO IRES
09	Cícera da Silva Rocha	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
10	Cícero Vicente de Queiróz	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
11	Cirlene Guimarães de Souza	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
12	Cleiton Barzagui	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
13	Cleomara Avila	Ensino Superior	A/SUP – II	1.079,24	E.M.E.I PROGAT POLO SALA PINGO DE GENTE, ARCO IRES, E SANTA ROSA
14	Dayane Mara Ramos	Ensino Superior	A-SUP – II	1.079,24	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15	Deniuza Alvaro Costa da Cruz	Ensino Superior	A-SUP – II	1.079,24	E.M.E.I PROGAT POLO SALA PETER PAN , ARCO IRES, PINGO DE GENTE, SANTA ROSA, CEI MENINO JESUS, SÃO JOSÉ E ROSA VITORELLI DA CRUZ
16	Dorileide Gauta Pereira	Ensino Superior	A-SUP – II	1.079,24	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
17	Eliane de Souza Alves	Ensino Superior	A/SUP – II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL NOVA IGUATEMI
18	Eva Pietro Nogueira dos Santos	Ensino Superior	A-SUP – II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL NOVA IGUATEMI
19	Flavia Vieira Pedroso	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
20	Fabiane Aparecida Ninello	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA
21	Graciele Borges Alves	Ensino Superior	A-SUP – II	1.079,24	E.M.E.I PROGAT POLO SALA PETER PAN , ARCO IRES, PINGO DE GENTE, SANTA ROSA, CEI MENINO JESUS, SÃO JOSÉ E ROSA VITORELLI DA CRUZ
22	Idelfonso Pereira Gomes	Ensino Superior	A/SUP -II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
23	Izabel Cristina Silva Gimenez	Ensino Superior	A/SUP -II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA
24	Jania Cristina Cardoso de Oliveira	Ensino Superior	A/SUP -II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA
25	Leandra Aparecida de Souza	Ensino Superior	A/SUP -II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA
26	Lucia Aparecida da Silva	Ensino Superior	A-SUP – II	1.079,24	E.M.E.I PROGAT POLO EXTENSÃO SALA ARCO IRES
27	Macrei Muratori Barbosa	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
28	Marcia Veloso de Souza	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
29	Maria de Lourdes Barbosa	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
30	Maria Eunice Souza Torres	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL PROF. SALVADOR NOGUEIRA
31	Mario Correa de Camargo Andreio	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
32	Marlene de Fátima Robusti El Kadri	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
33	Marcia Oliveira	Ensino Superior	A-SUP – II	1.079,24	E.M.E.I PROGAT POLO SALA PETER PAN , ARCO IRES, PINGO DE GENTE, SANTA ROSA, CEI MENINO JESUS, SÃO JOSÉ E ROSA VITORELLI DA CRUZ
34	Mariangela Pereira de Almeida Costa	Ensino Superior	A/SUP – II	1.079,24	E.M.E.I POLO PROGAT – SALAS PETER PAN, SANTA ROSA , ARCO IRES, PINGO DE GENTE
35	Nely Essy	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL NOVA IGUATEMI
36	Orizia Cristiane Angelo dos Santos	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
37	Pamela Partena Tsilfidis	Ensino Superior	A-SUP – II	1.079,24	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
38	Rosangela Marçal de Andrade	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
39	Rosana Ferreira Gonçalves da Silva	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
40	Rosemeri Morche Carpes dos Santos	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	E.M.E.I PROGAT POLO SALA PINGO DE GENTE
41	Sandra Aparecida Mótta D'ávila	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL NOVA IGUATEMI
42	Sirlei Aparecida Gonçalves	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	E.M.E.I PROGAT SALA PETER PAN
43	Sonia Dos Santos Ferreira	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I
44	Tatiane Silva de Souza Tonet	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL NOVA IGUATEMI
45	Jacqueline Hermenegildo de Sousa Araujo	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:E453ECC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049/2015

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores, pelo período de 18 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 15 horas-aulas semanais, 16 horas-aulas semanais e 19 horas-aulas semanais respectivamente, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores observadas os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III – O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na **Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.**

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 107/2014
Relação de Professores convocados de 18 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015, com carga horária de 15 horas-aulas semanais, 16 horas-aulas semanais e 19 horas-aulas semanais respectivamente.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CL/NÍV	VENCIM.	H/A	LOTAÇÃO
01	GILCIMAR GONÇALVES	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	15H/A	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL RURAL – NOVA IGUATEMI
02	LURDES PRESTES DE CAMPOS	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	15H/A	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
03	SOLANGE DOS SANTOS NAZARIOS	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	16H/A	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES
04	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS DA ROSA	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	19H/A	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR SALVADOR NOGUEIRA

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:B5580FA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050/2015

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,
R E S O L V E :
I - Convocar Professores, pelo período de 19 de fevereiro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 40 horas-aulas semanais e 24 horas-aulas semanais respectivamente, nos termos do Anexo Único desta Portaria.
II - Atribuir aos referidos Professores, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores observadas os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.
III – O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na **Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.**
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 107/2014
Relação de Professores convocados de 19 de fevereiro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, com carga horária de 40 horas-aulas semanais e 24 horas-aulas semanais respectivamente.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CL/NÍV	VENCIM.	H/A	LOTAÇÃO
01	ABIGAILDE VIEIRA DA COSTA SOUZA	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	40H/A	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02	ERONITA STUNPF	Ensino Superior	A/SUP - II	1.079,24	24H/A	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:14FD9793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051/2015

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,
R E S O L V E :
I - Convocar Professora, pelo período de 18 de fevereiro de 2015 a 30 de abril de 2015, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 25 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.
II - Atribuir ao referido Professor, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores observadas os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.
III – O exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na **Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.**
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.josé roberto felippe arcoverdePrefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 107/2014
Professor convocado de 18 de fevereiro de 2015 a 30 de abril de 2015, com carga horária de 25 horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CL/NÍV	VENCIM.	H/A	LOTAÇÃO
01	SILMA DE SOUZA MACHADO SANTOS	Ensino Superior	A/SUP-II	1.079,24	25H/A	ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO PAULO I

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:107B3FCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 13 - ART. 103 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS	Quality Sistemas
	Exercício: 2014
RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: DEZEMBRO
	Acumulado até: 31/12/2014

Balanço Financeiro - Exercício de 2014
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			1.981.608,36
				FUNÇÕES		1.981.608,36	
				Legislativa	1.981.608,36		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			4.386.963,59	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			2.405.355,23
DESPESA A PAGAR		1.981.608,36		DESPESA PAGA		1.981.608,36	
Despesa Orçamentária a Pagar	1.981.608,36			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	1.981.608,36		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		423.746,87		RESTOS A PAGAR			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	458,90			Restos a Pagar pagos no exercício	0,00		
DESCONTO JUDICIAL	7.766,00			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		423.746,87	
EMPRESTIMO CAIXA	229.846,15			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	458,90		
I.N.S.S	73.566,37			DESCONTO JUDICIAL	7.766,00		
I.R.R.F	84.278,82			EMPRESTIMO CAIXA	229.846,15		
I.S.S.Q.N	15,86			I.N.S.S	73.566,37		
IAPESEM	6.932,94			I.R.R.F	84.278,82		
PENSÃO ALIMENTICIA	20.881,83			I.S.S.Q.N	15,86		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.981.608,36		IAPESEM	6.932,94		
REPASSE DE DUODÉCIMO	1.981.608,36			PENSÃO ALIMENTICIA	20.881,83		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Disponível				Disponível			
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento				Banco c/ Movimento			
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			4.386.963,59	Total			4.386.963,59

CLAYTON CLEONE MELO WELTER
Presidente da Camara Municipal

JOSE DA SILVA CIPRIANO
1 º Secretario

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8B18D60D

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 15 - ARTIGO 104 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			1.981.608,36
				DESPESAS CORRENTES		1.879.612,87	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.153.896,96		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	725.715,91		
				DESPESAS DE CAPITAL		101.995,49	

				INVESTIMENTOS	10.050,25		
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	91.945,24		
MUTACOES PATRIMONIAIS			117.041,89	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
MUTACOES DA DESPESA		117.041,89		MUTAÇÕES DA RECEITA		0,00	
Aquisicoes de Bens Moveis	10.050,25			Cobrança de Divida Ativa	0,00		
Construcao e Aquisicao de Bens Imoveis	0,00			Alienação de Bens Móveis	0,00		
Construcao e Aquisicao de Bens de Natureza	0,00			Alienação de Bens Imóveis	0,00		
IndusAtrqiaulisicao de Bens de Estoque	15.046,40			Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00		
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00			Alienação de Títulos e Valores	0,00		
Amortizacao de Divida Publica	91.945,24			Diversos	0,00		
Diversos	0,00						
Total			117.041,89	Total			1.981.608,36
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ORCAMENTARIAS			1.981.608,36	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ORÇAMENTARIAS			164.215,65
INDEPENDENTE DE EXECUCAO		0,00		INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO		164.215,65	
Inscricao da Divida Ativa	0,00			Cancelamento da Dívida Ativa	0,00		
Inscricao de Outros Creditos	0,00			Encampação da Dívidas Passivas	91.945,24		
Incorporacoes de Bens	0,00			Atualização da Dívidas Passivas	0,00		
Incorporacoes de Estoque	0,00			Baixa de Bens de Estoque	15.046,40		
Reavaliacoes - Bens Moveis	0,00			Desvalorização/Depreciação - Bens Móveis	57.224,01		
Reavaliacoes - Bens Imoveis	0,00			Baixa de Bens Imóveis	0,00		
Reavaliacoes - Bens Intangiveis	0,00			Desvalorização/Depreciação - Bens Imóveis	0,00		
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00			Diversos	0,00		
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		0,00	
Diversos	0,00			DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		0,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.981.608,36		PROVISÃO P/PERDAS COM INVESTIMENTOS*	0,00		
REPASSE DE DUODÉCIMO	1.981.608,36						
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		0,00					
REVERSAO DA PROVISAO P/PERDAS COM INVESTIMENTOS*	0,00						
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
Total das Variações Ativas			2.098.650,25	Total das Variações Passivas			2.145.824,01
Resultado Patrimonial		47.173,76	47.173,76	Resultado Patrimonial			
Déficit Verificado	47.173,76			Superávit Verificado			
Total Geral			2.145.824,01	Total Geral			2.145.824,01

CLAYTON CLEONE MELO WELTER
Presidente da Camara Municipal

JOSE DA SILVA CIPRIANO
1 º Secretario

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:36C91FAA

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 17 - ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2014
Mês atual: DEZEMBRO

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	458,90	0,00	458,90	0,00	0,00
DESCONTO JUDICIAL	0,00	7.766,00	0,00	7.766,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CAIXA	0,00	229.846,15	0,00	229.846,15	0,00	0,00
I.N.S.S	0,00	73.566,37	0,00	73.566,37	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	84.278,82	0,00	84.278,82	0,00	0,00
I.S.S.Q.N	0,00	15,86	0,00	15,86	0,00	0,00
IAPESEM	0,00	6.932,94	0,00	6.932,94	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	20.881,83	0,00	20.881,83	0,00	0,00
TOTAL		423.746,87		423.746,87		
TOTAL PASSIVO	0,00	423.746,87	0,00	423.746,87	0,00	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

CLAYTON CLEONE MELO WELTER
Presidente da Camara Municipal

JOSE DA SILVA CIPRIANO
1 º Secretario

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:09D3FC2E

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO – DCASP

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP			Exercício: 2014 11/03/2015 - 08:27:24 Mês atual: DEZEMBRO		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.981.608,36	0,00
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.981.608,36	0,00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	423.746,87	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	423.746,87	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	2.405.355,23	0,00	TOTAL	2.405.355,23	0,00

CLAYTON CLEONE MELO WELTER
Presidente da Camara Municipal

JOSE DA SILVA CIPRIANO
1 º Secretario

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CDDCA322

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO

RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS

Exercício: 2014

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENC	0,00	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	66.383,24	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENC	0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRA	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADA	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	66.383,24	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
IMOBILIZADO	66.383,24	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	66.383,24	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	66.383,24	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00	(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	66.383,24	0,00	TOTAL	66.383,24	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00

CLAYTON CLEONE MELO WELTER
Presidente da Camara Municipal

JOSE DA SILVA CIPRIANO
1 º Secretario

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BF6B20BF

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 13 - ART. 103 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				Exercício: 2014			
				Mês atual: DEZEMBRO			
				Acumulado até: 31/12/2014			
Balanço Financeiro - Exercício de 2014							
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64							
Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			13,80	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			365.117,80
RECEITAS CORRENTES		13,80		FUNÇÕES		365.117,80	
RECEITA PATRIMONIAL	13,80			Habitação	365.117,80		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			746.617,80	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			331.567,80
DESPESA A PAGAR		365.117,80		DESPESA PAGA		315.067,80	
Despesa Orçamentária a Pagar	365.117,80			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	315.067,80		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		1.500,00		RESTOS A PAGAR		15.000,00	
I.S.S.	1.500,00			Restos a Pagar pagos no exercício	15.000,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		380.000,00		DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		1.500,00	
Transferência recebida do(a) PREF	380.000,00			I.S.S.	1.500,00		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			268,03	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			50.214,03
Disponível		268,03		Disponível		50.214,03	
Caixa				Caixa			

Banco c/ Movimento	268,03			Banco c/ Movimento	50.214,03		
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			746.899,63	Total			746.899,63

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:48EDCBDB

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 14 - ARTIGO 105 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							Exercício: 2014 Mês atual: DEZEMBRO Acumulado até: 31/12/2014
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2014							
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			50.214,03	PASSIVO FINANCEIRO			50.050,00
DISPONÍVEL		50.214,03		Restos a Pagar		50.050,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Bancos Conta Movimento	50.214,03			Ano - 2014	0,00		
Bancos Conta Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Ano - 2014	50.050,00		
				Depósitos e Consignações		0,00	
ATIVO PERMANENTE			0,00	PASSIVO PERMANENTE			0,00
IMOBILIZADO		0,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
Bens Imóveis	0,00			Por Contrato	0,00		
CREDITO		0,00		Por Decisão Judicial	0,00		
Divida Ativa Tributária	0,00			DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
Divida Ativa não Tributária	0,00			DIVERSOS		0,00	
VALORES DIVERSOS		0,00					
Soma do Ativo Real			50.214,03	Soma do Passivo Real			50.050,00
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		164,03	164,03
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	164,03		
Soma			50.214,03	Soma			50.214,03
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
CONTAS DE CONTROLE		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
Total Geral			50.214,03	Total Geral			50.214,03

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:235AB752

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 15 - ARTIGO 104 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							Exercício: 2014 Mês atual: DEZEMBRO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2014							
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			13,80	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			365.117,80
RECEITAS CORRENTES		13,80		DESPESAS CORRENTES		65.117,80	
RECEITA PATRIMONIAL	13,80			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.117,80		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00			DESPESAS DE CAPITAL		300.000,00	
				INVESTIMENTOS	300.000,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS			0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
MUTACOES DA DESPESA		0,00		MUTAÇÕES DA RECEITA		0,00	
Aquisicoes de Bens Moveis	0,00			Cobrança de Divida Ativa	0,00		
Construcao e Aquisicao de Bens Imoveis	0,00			Alienação de Bens Móveis	0,00		
Construcao e Aquisicao de Bens de Natureza	0,00			Alienação de Bens Imóveis	0,00		
Aquisicao de Bens de Estoque	0,00			Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00		
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00			Alienação de Títulos e Valores	0,00		

Amortizacao de Divida Publica	0,00			Diversos	0,00		
Diversos	0,00						
Total			13,80	Total			365.117,80
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ORCAMENT			380.000,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ORÇAMENT			185.660,00
INDEPENDENTE DE EXECUCAO		0,00		INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO		185.660,00	
Inscricao da Divida Ativa	0,00			Cancelamento da Dívida Ativa	0,00		
Inscricao de Outros Creditos	0,00			Encampação da Dívidas Passivas	0,00		
Incorporacoes de Bens	0,00			Baixa de Bens de Estoque	0,00		
Incorporacoes de Estoque	0,00			Desvalorização/Depreciação - Bens Móveis	0,00		
Reavaliacoes - Bens Moveis	0,00			Baixa de Bens Imóveis	185.660,00		
Reavaliacoes - Bens Imoveis	0,00			Desvalorização/Depreciação - Bens Imóveis	0,00		
Reavaliacoes - Bens Intangiveis	0,00			Diversos	0,00		
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		0,00	
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00			DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		0,00	
Diversos	0,00			PROVISÃO P/PERDAS COM INVESTIMENTOS*	0,00		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		380.000,00					
Transferência recebida de PREF	380.000,00						
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		0,00					
REVERSAO DA PROVISAO P/PERDAS COM INV	0,00						
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
Total das Variações Ativas			380.013,80	Total das Variações Passivas			550.777,80
Resultado Patrimonial		170.764,00	170.764,00	Resultado Patrimonial			
Déficit Verificado	170.764,00			Superávit Verificado			
Total Geral			550.777,80	Total Geral			550.777,80

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/O-7

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6D0F0836

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 - ART. 98 DA LEI FEDERAL 4320/64

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									Exercício: 2014	
									Mês: DEZEMBRO	
									6/3/2015-16:12:14	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3B70D651

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO ANEXO 12 - ART. 102 DA LEI FEDERAL N°. 4.320/64

Exercício: 2014							
6/3/2015 - 16:05:09							
Mês atual: DEZEMBRO							
Acumulado até: 31/12/2014							
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	440.000,00	365.117,80	74.882,20
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	13,80	486,20	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.500,00	0,00	2.500,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas				Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00
Transferência PREF	0,00	380.000,00	-380.000,00	Transferências Financeiras Concedidas			
Soma	3.000,00	380.013,80	-377.013,80	Soma	440.000,00	365.117,80	74.882,20
Déficits	437.000,00	0,00	437.000,00	Superávits	0,00	14.896,00	-14.896,00
Total	440.000,00	380.013,80	59.986,20	Total	440.000,00	380.013,80	59.986,20

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0C67F675

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCICIO DE 2014 ANEXO 17 - ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL N/. 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2014	
					Mês atual: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2014						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2013	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Exercício de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2013	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2014	0,00	50.050,00	0,00	0,00	0,00	50.050,00
TOTAL	15.000,00	65.050,00		15.000,00		50.050,00
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
I.S.S.	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
TOTAL		1.500,00		1.500,00		
TOTAL PASSIVO	15.000,00	66.550,00	0,00	16.500,00	0,00	50.050,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E942629A

